

## **ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 12 DE 30.06.2025**

### **RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.954, de 17.06.25 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Biblioteconomia / Biblioteconomia, do Departamento de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS APROVADOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º Lugar	Verônica de Souza Gomes	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º Lugar	Ana Paula Matos Bazilio	9,6 (nove inteiros e seis décimos)
3º Lugar	Renan Marinho de Castro	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
4º Lugar	Darlene Alves Bezerra	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
5º Lugar	Isabella Henrique Lima Pereira	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000117/2025-15).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Nº 5.955, de 18.06.25 – Art. 1º Fica aprovada a alteração do artigo 2º, da Resolução SCS nº 5.792, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a reforma curricular do Curso de Turismo - Bacharelado (371),

**do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO, de acordo com a correção da carga horária total, conforme os quadros demonstrativos dos componentes curriculares anexados à presente Resolução, passando a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 2º O Curso de Turismo - Bacharelado, que funciona em período integral, apresenta a carga horária total de 2.580 (duas mil quinhentos e oitenta) horas, com prazo médio e máximo para a integralização curricular de 8 (oito) e 12 (doze) semestres letivos, respectivamente.”**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004667/2022-52).**

**O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:**

**Nº 5.956, de 23.06.25 – Art. 1º Fica aprovada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2025, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): História/História do Brasil I/História da América I, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000596/2024-81).**

**O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, aprovou e promulgou a seguinte Resolução:**

**Nº 5.957, de 24.06.25 – Art. 1º Fica aprovada a atualização do Regulamento Interno da Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPEI), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.006076/2024-81).**

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, e do Ofício nº 0006 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 07 de abril de 2025, aprovou e promulgo a seguinte Resolução:

Nº 5.958, de 24.06.25 – Art. 1º Fica aprovada a alteração do quantitativo de bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025, de 866 (oitocentos e sessenta e seis), para 1.000 (mil) bolsas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004551/2024-85).

### **PORTARIAS**

Nº 315, de 16.06.25 – INSUBSISTENTE.

Nº 316, de 16.06.25 – INSUBSISTENTE.

Nº 317, de 16.06.25 – Art. 1º Dispensa CRISTIANE CORRÊA BATISTA, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*28, CPF nº \*\*\*.213.\*\*\*-84, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 04, da função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Ciências Políticas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Designar MARCIA RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*06, CPF nº \*\*\*.603.\*\*\*-01, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 04, para exercer a função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Ciências Políticas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23102.001078/2025-65).

Nº 318, de 16.06.25 – Art.1º Dispensa MARCIA RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 21\*\*\*06, CPF nº \*\*\*.603.\*\*\*-01, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 04, de substituir o titular (CD-4) da Direção da Escola de Ciências Políticas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.001078/2025-65).

Nº 319, de 16.06.25 – Nº 319, de 17.06.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 292, de 30 de maio de 2025, que autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora TAIS

**VERONICA CARDOSO VERNAGLIA**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 17\*\*\*42, CPF nº \*\*\*.246.537-\*\* no período de 17 a 23 de junho de 2025, incluindo trânsito, para participar de Mobilidade Internacional para Representação Institucional na Universidade Di Parma, em Parma, na Itália., publicada no Diário Oficial da União edição nº 102, seção 2, página 67 em 02 de junho de 2025. Onde se lê: “afastamento do país com ônus limitado”, Leia-se: “afastamento do país com ônus (diárias)”. (Processo nº 23102.001028/2025-88).

**Nº 320, de 18.06.25 – Art. 1º Dispensa CHRISTINA CARNEIRO STREVA**, matrícula SIAPE nº 25\*\*\*45, CPF nº \*\*\*.201.\*\*\*-23, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 03, da função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. **Art. 2º Designa ANDRE SANCHES SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*90, CPF nº \*\*\*.209\*\*\*-84, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 01, para exercer a função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes. **Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.**

**Nº 321, de 18.06.25 – Art. 1º Outorga mandato de 01 (um) ano à Discente VICK RODRIGUES BORGES**, matrícula 202\*\*\*\*\*008, como Representante do Centro de Letras e Artes (CLA) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e retroage seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.**

**Nº 322, de 18.06.25 – Art. 1º Outorga mandato de 01 (um) ano ao Discente SUN BARBOZA FORMIGA VARGAS**, matrícula 202\*\*\*\*\*024, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes (DCE) Lucia Maria de Souza, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e retroage os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025.**

**Nº 323, de 24.06.25 – Art. 1º Dispensa WILLY HEYTER RULFF**, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*22, do Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Atenção à Saúde Mental Estudantil, instituído pela

**Portaria GR nº 224, de 09 de abril de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 324, de 25.06.25 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria GR nº 840, de 06 de novembro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.005444/2023-93).**

**Nº 325, de 25.06.25 –Torna sem efeito a Portaria nº 594, de 13 de dezembro 2024, que trata do afastamento do País com ônus limitado, da servidora ANDREA ROSANA FETZNER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente a Classe D, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*\*, CPF nº \*\*.977.780-\*\* no período de 03 a 09 de fevereiro de 2025, incluindo trânsito, para participar como palestrante do "XXXII Colóquio AFIRSE PORTUGAL 2025: Educação, Participação e Democracia - Contributos da Investigação", no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal. (Processo nº 23102.005506/2024-48).**

**Nº 326, de 26.06.25 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, a servidora MARIZA COSTA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe C,na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 14\*\*\*56, CPF nº \*\*.266.373-\*\*, no período de 29de maio a 06 de junho de 2025,incluindo trânsito, para participar do Global Entrepreneurship Congress e Global Entrepreneurship Research Summit, em Indianápolis, nos Estados Unidos. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29 de maio de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001630/2025-15).**

**Nº 327, de 26.06.25 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor JOÃO ALBERTO MESQUITA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe D, na denominação de Titular, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*28, CPF nº \*\*.978.377-\*\* no período de 27 de junho a 14 de julho de 2025, incluindo trânsito, para participar da Escola de Verão do GIREP e da Conferência da EPEC, em Leiden, na Holanda; e do Simpósio ISTEP, em Perth, na Austrália. (Processo nº 23102.00746/2025-37).**

**Nº 328, de 27.06.25 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria GR nº 320, de 18 de junho de 2025, que trata da dispensa e designação na substituição da titularidade da Direção da Escola de Teatro, publicada no Diário Oficial da União na edição nº 117, seção 2, página 39, em 25 de junho de 2025, nos seguintes termos. Onde se lê: “da função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes.”, leia-se: “de substituir o titular da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes”. Onde se lê: “para exercer a função gratificada (CD-4) da Direção da Escola de Teatro.”, leia-se: “para substituir o titular da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.” Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.002028/2025-03).**

**Nº 329, de 30.06.25 – Art. 1º - Declara vago o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ADRIANO DE CARVALHO RICARDO, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*60, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de julho de 2025. (Processo nº 23102.001996/2025-94).**

**Nº 330, de 30.06.25 – Art. 1º - Declara vago o cargo de Arquivista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por THAYANE VICENTE VAM DE BERG, matrícula SIAPE nº 11\*\*\*15, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2025. (Processo nº 23102.001947/2025-51).**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

### ***PORTARIAS***

**Nº 078, de 28.05.25 – Art. 1º Dispensa PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BERNI, matrícula SIAPE \*\*749\*\*, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN,**

da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 079, de 28.05.25 – Art. 1º Designa SIMONE AUGUSTA RIBAS, matrícula SIAPE nº \*\*787\*\*, substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições contrárias.

Nº 080, de 28.05.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: FELIPE DE MORAES BORBA (Presidente) – SIAPE nº \*\*003\*\*, CRISTIANE CORREA BATISTA – SIAPE nº \*\*121\*\*, ROBERTA RODRIGUES MARQUES DA SILVA – SIAPE nº \*\*609\*\* e SUPLENTE: IVO JOSÉ DE AQUINO COSER – SIAPE nº \*\*169\*\*, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado ---- os docentes TITULARES: FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA (Presidente) – SIAPE nº \*\*085\*\*, LUCIANA FERNANDES VEIGA – SIAPE nº \*\*525\*\*, MARJORIE CORRÊA MARONA – SIAPE nº \*\*616\*\* e SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA – SIAPE nº \*\*003\*\*, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Doutorado ---- os docentes TITULARES: FERNANDO DANIEL QUINTANA – SIAPE nº \*\*840\*\*, Guilherme Simões Reis – SIAPE nº \*\*109\*\*, e FÁBIO JOSÉ KERCHE NUNES – SIAPE nº \*\*568\*\*, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2026, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 081, de 28.05.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: MARIA ENAMAR RAMOS NEHERER BENTO (Presidente) – SIAPE nº \*\*001\*\*, DENISE MANCEBO ZENICOLA – SIAPE nº \*\*002\*\*, DANIELE ÁVILA SMALL – SIAPE nº \*\*003\*\* e SUPLENTE: NARA WALDEMAR KEISERMAN – SIAPE nº \*\*249\*\*, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado ---- os docentes TITULARES: JULIANA BITTENCOURT MANHÃES (Presidente) – SIAPE nº \*\*927\*\*, LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO – SIAPE nº \*\*421\*\*, JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES – SIAPE nº \*\*464\*\* e SUPLENTE: ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA – SIAPE nº \*\*833\*\*, para compor a Comissão de Recursos do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, concernente ao Concurso de

**Seleção Discente - Turma 2025, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 082, de 28.05.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: HENRIQUE BUARQUE DE GUSMÃO (Presidente) – SIAPE nº \*\*002\*\*, TATIANA DA MOTTA LIMA RAMOS – SIAPE nº \*\*457\*\*, ANA BEATRIZ PESTANA – SIAPE nº \*\*003\*\* e SUPLENTE: MÁRCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS – SIAPE nº \*\*345\*\*, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Doutorado ---- os docentes TITULARES: VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Presidente) – SIAPE nº \*\*226\*\*, EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA – SIAPE nº \*\*986\*\*, NARA WALDEMAR KEISERMAN – SIAPE nº 99\*\*\*04 e SUPLENTE: RICARDO KOSOVSKI – SIAPE nº \*\*047\*\*, para compor a Comissão de Recursos do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2025, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 099, de 18.06.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: SERGIO LUIS SCHMIDT (Presidente) – SIAPE nº \*\*17\*\*, CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO – SIAPE nº \*\*85\*\*, GLENDA CORRÊA BORGES DE LACERDA – SIAPE nº \*\*965\*\*, SUPLENTE: AUREO DO CARMO FILHO – SIAPE nº \*\*321\*\*; para compor a Comissão de Seleção do Curso de Mestrado ---- os docentes TITULARES: CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS (Presidente) – SIAPE nº \*\*841\*\*, JULIO CESAR TOLENTINO JÚNIOR – SIAPE nº \*\*244\*\*, LUIZ CLAUDIO CAMERON – SIAPE nº \*\*985\*\*, SUPLENTE: MAX KOPTI FAKOURY – SIAPE nº \*\*341\*\*, para compor a Comissão de Seleção do Curso de Doutorado ---- os docentes TITULARES: REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA (Presidente) – SIAPE: \*\*003\*\*, DENISE HACK NICARETTA – SIAPE: \*\*086\*\*, e ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI – SIAPE: \*\*988\*\*, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Neurologia, concernente ao Concurso de Seleção Discente 2025, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 100, de 26.06.25 – Art. 1º Dispensa SILVIA GARCIA SOBREIRA, matrícula SIAPE nº \*\*773\*\*, da condição de substituta eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 101, de 26.06.25 – Art. 1º Designa DANIEL EDUARDO QUARANTA, matrícula SIAPE nº \*\*300\*\*, substituto eventual da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música – PPGM, da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 102, de 26.06.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: SILVIA GARCIA SOBREIRA (Presidente) – SIAPE nº \*\*773\*\*, CLARA SANDRONI – SIAPE nº \*\*895\*\* E ABRAHÃO FONTES BAPTISTA – SIAPE nº \*\*004\*\*, para compor a Comissão de Seleção ---- os docentes TITULARES: ANDRÉA ROSANA FETZNER (Presidente) – SIAPE nº \*\*245\*\*, MARCELO CARNEIRO DE LIMA – SIAPE nº \*\*489\*\* e MAYA SUEMI LEMOS – SIAPE nº 99\*\*\*32, para compor a Comissão de Recursos do Programa de Pós-Graduação em Música, concernente ao Concurso de Seleção Discente - Turma 2026, desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 103, de 26.06.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: SILVIA GARCIA SOBREIRA (Presidente) – SIAPE nº \*\*773\*\*, ALEXANDRE SPERANDEO FENERICH – SIAPE nº \*\*173\*\*, EDILBERTO JOSE DE MACEDO FONSECA – SIAPE nº \*\*354\*\*, SUPLENTE: DANIEL EDUARDO QUARANTA – SIAPE nº \*\*300\*\* e INÊS DE ALMEIDA ROCHA – SIAPE nº 99\*\*\*26, e representantes discentes JOSÉ GABRIEL GONZAGA – CPF nº \*\*\*.035.\*\*\*-\*\*, e JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA – CPF nº \*\*\*.954.\*\*\*-\*\*, para compor a Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Música desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições em contrário.**

**Nº 104, de 26.06.25 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: ADRIANNE OGÊDA GUEDES (Presidente) – SIAPE nº \*\*171\*\*, ELIANE RIBEIRO ANDRADE – SIAPE nº \*\*507\*\*, IVANILDO AMARO DE**

**ARAÚJO – SIAPE nº \*\*002\*\*, JANE SANTOS DA SILVA – SIAPE nº \*\*840\*\*, e a representante discente JULIANA DE SOUZA LIMA – CPF nº \*\*\*.448.\*\*\*-\*\*, para compor a Comissão de Bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO e revoga as disposições em contrário.**

**Nº 105, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, matrícula SIAPE nº \*\*720\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 106, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente CARLOS FERNANDO ARAUJO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº \*\*558\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 107, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº \*\*572\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 108, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente LUCIANO NEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº \*\*150\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 109, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº \*\*982\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 110, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE, matrícula SIAPE nº \*\*992\*\*, como**

**Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 111, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente RENATO AMBRÓSIO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº \*\*222\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 112, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente ROSYANE TROTTA, matrícula SIAPE nº \*\*860\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 113, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº \*\*141\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 114, de 26.06.25 – Art.1º Designa a (o) docente VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, matrícula SIAPE nº \*\*488\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07/05/2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS***

### ***PORTARIAS***

**Nº 546, de 05.06.25 – Retifica, em parte, a Portaria Progepe nº 443 de 15 de maio de 2025, que concede Aceleração da Progressão por Capacitação, a partir de 01/01/2025, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação. (Processo nº 23102.001525/2025-86).**

**Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nível Capac. - Padrão Venc. 2024</b>	<b>Padrão Venc. - Reenquadramento</b>	<b>Padrão Venc. -(Com Aceleração)</b>
ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA	1849110	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	409	12	15
CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELE	398820	CONTINUO	C	415	18	19
NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT	2032039	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	D	407	10	13

**Leia-se:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nível Capac. - Padrão Venc. 2024</b>	<b>Padrão Venc. - Reenquadramento</b>	<b>Padrão Venc. -(Com Aceleração)</b>
ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA	1849110	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	410	13	16
CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELE	398820	CONTINUO	C	416	19	-
NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT	2032039	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACA	D	408	11	14

**Nº 547, de 05.06.25 – Retifica em parte a Portaria Progepe nº 460 de 15 de maio de 2025, que concede Aceleração da Progressão por Capacitação, a partir de 01/01/2025, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação. (Processo nº 23102.001525/2025-86).**

**Onde se lê:**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>NC - PV - 2024</b>	<b>PV - REENQ</b>	<b>PV -PORT 304 E *257/2025 **411/2025</b>	<b>PV - ACELER</b>
-------------	--------------	--------------	--------------	-----------------------	-------------------	--	--------------------

Boletim UNIRIO nº 12, de 30 de junho de 2025.

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	2188584	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	407	10	11	14
CLAUDIA NOVAIS DIAS DA COSTA	1505870	ENFERMEIRO-AREA		E	412	15	16	19
CRISTINA ALEXIA FERREIRA MARQUES DA CUNHA	1511269	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	409	12	13	16
EVANY PEREIRA MATIAS	1421290	ENFERMEIRO-AREA		E	413	16	17	19
FELIPE MARQUES DE MORAES	1196606	MEDICO- AREA		E	303	05	06	08
FERNANDA SANDES CARDOSO	1099617	ENFERMEIRO-AREA		E	303	05	06	08
LAURA COUTINHO DOS SANTOS	2187117	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	407	10	11	14
MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	1123616	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	406	09	10	13
MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA	3220267	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	203	04	05	06
NANCY FERREIRA GUIMARAES	1440225	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	414	07		10
OLIVIA REBELO COELHO DE OLIVEIRA	1012134	NUTRICIONISTA-HABILITACAO		E	405	08	09	12
RENATA PEDROZA DOS SANTOS	1441563	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	412	15	16	19
ROBERTA TOSTA DIOGO	1946188	TECNICO LABORATORIO AREA	DE	D	203	04	05	06
RODRIGO MARCIO MARTINS CERQUEIRA	3006054	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	405	08	09	12
VALLESKA MATURANO DE SOUZA	2057940	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	408	11	12	15

Boletim UNIRIO nº 12, de 30 de junho de 2025.

VITOR SEIXAS DIAS	2319580	MEDICO-AREA		E	215	17		18
YASMIN DA SILVA ANDRADE	3219824	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	303	05	06	08

**Leia-se:**

NOME	SIAPE	CARGO		NÍVEL	NC - PV - 2024	PV - REENQ	PV -PORT 304 E *257/2025 **411/2025	PV - ACELER
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	2188584	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	407	10		13
CLAUDIA NOVAIS DIAS DA COSTA	1505870	ENFERMEIRO- AREA		E	412	15		18
CRISTINA ALEXIA FERREIRA MARQUES DA CUNHA	1511269	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	409	12		15
EVANY PEREIRA MATIAS	1421290	ENFERMEIRO-AREA		E	413	16		19
FELIPE MARQUES DE MORAES	1196606	MEDICO-AREA		E	303	05		07
FERNANDA SANDES CARDOSO	1099617	ENFERMEIRO-AREA		E	303	05		07
LAURA COUTINHO DOS SANTOS	2187117	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	407	10		13
MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	1123616	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	406	09		12
MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA	3220267	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	203	04		05
NANCY FERREIRA GUIMARAES	1440225	AUXILIAR ENFERMAGEM	DE	C	414	17		19
OLIVIA REBELO COELHO DE OLIVEIRA	1012134	NUTRICIONISTA-HABILITACAO		E	405	08		11

RENATA PEDROZA DOS SANTOS	1441563	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	C	412	15	18
ROBERTA TOSTA DIOGO	1946188	TECNICO LABORATORIO AREA	DE	D	203	04	05
RODRIGO MARCIO MARTINS CERQUEIRA	3006054	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	405	08	11
VALLESKA MATURANO DE SOUZA	2057940	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	408	11	14
VITOR SEIXAS DIAS	2319580	MEDICO-AREA		E	215	16	17
YASMIN DA SILVA ANDRADE	3219824	TECNICO ENFERMAGEM	EM	D	303	05	07

**Nº 548, de 03.06.25 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a MANOEL ANTÔNIO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0398465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior – Classe B - Nível 004, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 6º do mesmo artigo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.001382/2025-11).**

**Nº 549, de 03.06.25 – Autoriza o afastamento com ônus (diárias) da servidora MARIANA TAVARES DE SOUZA MONTEIRO BIZARRO, matrícula SIAPE nº 2036082, CPF **\*\*\*.215.377-\*\***, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Departamento de Genética e Biologia Molecular / DGBM, no período de 06 a 09 de junho de 2025, para participar do “VIII Reunião Brasileira de Citogenética e Citogenômica”, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.001705/2025-68).**

**Nº 550, de 03.06.25 – Nomeia PEDRO NUNES BARBOSA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no**

**DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A e denominação Assistente nível 1, com especialização, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 40 horas semanais na vaga nº 308578 decorrente da aposentadoria da Professora Maria Mazzaroni. (Processo nº 23102.004659/2024-78).**

**Nº 551, de 03.06.25 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora THAYANE VICENTE VAM DE BERG, matrícula SIAPE nº 1180615, CPF nº \*\*\*.590.317-\*\*, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Arquivo Central, no período de 05 a 06 de junho de 2025, para participar de visita técnica ao Arquivo e Núcleo de Preservação de Acervos Físicos do Senado Federal, em Brasília, DF. (Processo nº 23102.001832/2025-67).**

**Nº 552, de 06.06.25 – Art. 1º - RETIFICA em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 263 DE 24 DE MARÇO DE 2025, que concede Promoção Funcional a (o) Professor (a) LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2900552: Onde se lê: “Art. 1º - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2900552 –Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/01/2021 a 10/01/2023, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.”, Leia-se: “Art. 1º - Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2900552 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 11/01/2021 a 10/01/2023, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Professor Associado Classe C Nível 2 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.” (Processo nº 23102. 003273/2023-68).**

**Nº 553, de 06.06.25 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a ROSE COPELMAN, matrícula SIAPE nº 0398809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe B - Nível 004, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de**

**Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.001582/2025-65).**

**Nº 554, de 06.06.25 – Reconhece o exercício da servidora GLAICE KELLY DIAS BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 2225531, Unidade Organizacional (UORG) 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG, a contar de 01/04/2025." (Processo nº 23102.002.512/2019-86 e nº 23102.001002/2025-30).**

**Nº 555, de 06.06.25 – Art. 1º - Concede aposentadoria voluntária a NAIARA DE MELO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1051332, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Nível de Classificação D - Padrão de Vencimento 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 2º do mesmo artigo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.001497/2025-05).**

**Nº 556, de 06.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus, do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe B, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 1998433, CPF nº \*\*\*.282.147-\*\*, lotado(a) no Departamento de Nutrição Fundamental/CCBS, no período de 26 a 30 de maio de 2025, incluindo trânsito, para participar do VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição (CONAN), em Ouro Preto / Minas Gerais. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 26 de maio de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001206/2025-71).**

**Nº 557, de 06.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) PEDRO NUNO DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,**

**pertencente à Classe B, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 2084385, CPF nº \*\*\*.365.537-\*\*, lotado(a) no Departamento de Informática Aplicada/CCET, no período de 12 a 15 de maio de 2025, para participar como membro de Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro / RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de maio de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001351/2025-51).**

**Nº 558, de 06.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora BRUNA DE SIQUEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1004150, CPF nº \*\*\*.788.967-\*\*, ocupante do cargo de Médica, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no período de 03 a 04 de julho de 2025, para participar do evento online "Emergencies in Neurometabolic Disorder and Possibles Differential Diagnosis". (Processo nº 23102.001834/2025-56).**

**Nº 559, de 06.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) EMÍLIA AKIL, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe A, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 1408634, CPF nº \*\*\*.532.947-\*\*, lotado(a) no Departamento de Ciência dos Alimentos/CCBS, no período de 27 a 28 de agosto de 2025, para participar do II Congresso Latino-Americano em Segurança de Alimentos , no Rio de Janeiro / RJ. (Processo nº 23102.001638/2025-81).**

**Nº 560, de 06.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1514631, CPF nº \*\*\*.979.077-\*\*, lotado(a) no Departamento de História/CCH, no período de 13 a 19 de julho de 2025, incluindo trânsito, para participar do XXXIII Simpósio Nacional de História da ANPUH, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em Minas Gerais. (Processo nº 23102.001670/2025-67).**

**Nº 561, de 06.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ CARDOSO LEMOS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1954957,**

**CPF nº \*\*\*.935.807-\*\*, lotado(a) no Departamento de Letras/CLA, no período de 12 a 13 de junho de 2025, incluindo trânsito, para participar da Jornada Claudia Roquette Pinto: A Pele Abrasada das Coisas, na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em Minas Gerais. (Processo nº 23102.001454/2025-11).**

**Nº 562, de 06.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DE ARAUJO BERNI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe A, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 3374933, CPF nº \*\*\*.574.026-\*\*, lotado(a) no Departamento de Ciência dos Alimentos/CCBS, no período de 03 a 06 de junho de 2025, incluindo trânsito, para participar do VI International FoodTech Forum, em Campinas/SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de junho de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001637/2025-37).**

**Nº 563, de 09.06.25 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.009/2025, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.000897/2025-95. Art 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/05/2025, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: ANDREZA JUCA GUIMARAES  
CARGO: MEDICO - PCCTAE  
LOTAÇÃO: 246 - SERVICO DE CLINICA MEDICA B DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃ: 01/05/2025**

**Nº 564, de 09.06.25 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.002512/2019-86 e Processo SEI nº 23102.001002/2025-30. Art. 2º - Os efeitos desta**

**portaria retroagem a 01/04/2025, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: GLAICE KELLY DIAS BARBOSA  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 238 - SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/06/2025**

**Nº 565, de 09.06.25 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), ao servidor abaixo relacionado, com base no Laudo Pericial n 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.006357/2018-96 e Processo SEI nº 23102.001501/2025-27. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/05/2025, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: ANTONIO MARTINS JOSE  
CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
LOTAÇÃO: 237 - SERVIÇO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/06/2025**

**Nº 566, de 09.06.25 – Nomeia CURT MAFRA TREU, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital n.º 272, de 5 de novembro de 2024, publicado no DOU de 7 de novembro de 2024, edição 216, seção 3, página 84, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A e denominação Assistente nível 1, com doutorado, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, em regime de 40 horas semanais na vaga nº 308612 decorrente da aposentadoria do Professor Carlos José Martins. (Processo nº 23102.004651/2024-10).**

**Nº 567, de 09.06.25 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 568, de 09.06.25 – INSUBSISTENTE.**

Nº 569, de 10.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) JOSÉ SENA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe A, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 1049239, CPF nº \*\*\*.903.792-\*\*, lotado(a) no Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH, no período de 19 a 25 de maio de 2025, incluindo trânsito, para participar do Seminário Integrado do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém, no Pará. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de maio de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001594/2025-90).

Nº 570, de 10.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) PEDRO DE MOURA ARAGÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1694077, CPF nº \*\*\*.032.947-\*\*, lotado(a) no Departamento de Educação Musical/CLA, no período de 20 a 25 de maio de 2025, incluindo trânsito, para participar do II Encontro de Musicologia da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife / Pernambuco. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de maio de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo 23102.001651/2025-31).

Nº 571, de 10.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus (diárias) do servidor FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1808908, CPF \*\*\*.020.253-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Departamento de Interpretação Teatral, no período de 19 a 21 de maio de 2025, para participar do seminário “Ética e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação no Ambiente de Trabalho: Construindo Relações Saudáveis”, em Porto Alegre, RS. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de maio, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001530/2025-99).

Nº 572, de 10.06.25 – Publica a concessão de Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226 da Lei 8.112/90, conforme abaixo: (Processo 23102.001532/2025-88).

Nome do Beneficiário	Parentesco	Nome do Ex-Servidor	Matrícula SIAPE	Data do Óbito	Valor do Auxílio Funeral

Marcos William Araújo Vianna	Filho	Nilze Myriam da Silva Araújo Vianna	0397433	27/04/2025	R\$ 10.625,08
------------------------------	-------	-------------------------------------	---------	------------	---------------

**Nº 573, de 10.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MARCELLE MARIA GONÇALVES FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 148\*\*\*3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Enfrentamento da COVID-19 e demais doenças virais, Tratamento de Feridas, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros do Art. 1º retroagem a 02/01/2024. Art. 3º - Retificar, para fins de regularização do assentamento funcional, o reposicionamento da servidora para o Padrão de vencimento 8 e a Aceleração da Progressão Por Capacitação para o Padrão de vencimento 11, a contar de 01/01/2025, tendo como base a Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, que revogou a MP 1286 de 31/12/2024. (Processo nº 23102.001302/2020-12).**

**Nº 574, de 10.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II ao servidor BRUNO DINIZ DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 175\*\*\*8, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado no Serviço de Psicologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Covid 19, Formação em Políticas Públicas para a Juventude, Fundamentos sobre Psicanálise Lacaniana, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros do Art. 1º retroagem a 09/02/2024. Art. 3º - Retifica, para fins de regularização do assentamento funcional o reposicionamento do servidor para o Padrão de vencimento 6 e a Aceleração de Progressão Por Capacitação para o vencimento 7, a contar de 01/01/2025, tendo como base a Lei 15.141 de 02 de junho**

de 2025, que revogou a MP 1286 de 31/12/2024. (Processo nº 23102.001833/2025-10).

Nº 575, de 10.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) MORENA GOMES MARQUES SOARES, matrícula SIAPE nº 1624308 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 19/05/2023 a 18/05/2025, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 05/03/2021, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/05/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001441/2025-42).

Nº 576, de 11.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008, alterados, em parte, pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025. Art. 2º - Retificar, em parte, Portaria PROGEPE nº 460, de 15 de maio de 2025, que concedeu aceleração da progressão por capacitação, conforme anexo desta Portaria. Art. 3º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000102/2025-49).

## ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL										Aceleração de Progressão por Capacitação
SLAPE	NOME	CARGO	ADMISSÃO	CLASSE	DE	PARA (Até 31/12/2024)	A partir de 01/01/2025 (lei nº 15.141/2025) Enquadramento	EFEITOS FINANCEIROS	Aceleração Port PROGEPE nº 460/2025 (retificação)	EFEITOS FINANCEIROS
1355531	JULIANA DA SILVEIRA SILVA SOUZA TEMPORIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01/08/2018	D	204	05	006	1/08/2024	onde 006, leia-se 007	01/01/2025

1284307	LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA	Fonoaudiólogo	27/06/2017	E	405	06	009	7/12/2024	onde 011, leia-se 012	01/01/2025
---------	-------------------------------	---------------	------------	---	-----	----	-----	-----------	-----------------------	------------

**Nº 577, de 11.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito Profissional, do padrão de vencimentos 011 para o padrão de vencimentos 012 para a servidora ANA PAULA DOS SANTOS BENTO, matrícula SIAPE 1670315, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de classificação D, tendo como base a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025, que altera, em parte, a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir 1º de janeiro de 2025. (Processo 23102.000102/2025-49).**

**Nº 578, de 11.06.25 – Art. 1 - Concede o adicional de insalubridade a (ao) servidor (a), abaixo relacionado, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.001/2023, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador - SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.000535/2025-02. Art. 2 - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/01/2025, data de início do exercício da servidora no local avaliado.**

**Relação de Servidores:**

**SERVIDOR: INGRID RAMOS REIS COUTO  
 CARGO: MEDICO - PCCTAE  
 LOTAÇÃO: 424 - DV DE PROM. A SAUDE/DDP/PROGEPE  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 27/01/2025**

**Nº 579, de 11.06.25 – Art. 1º - Retifica, em parte, a Portaria nº 509, de 26 de maio de 2025, conforme quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. E o Decreto de nº 20.910, de 06/01/1932.**

**Onde se lê:**

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_ INST	ADMISSAO_ SERVICIO_ PUBLICO	UNIDADE_ LOTACAO	CLASSE	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1997877	KATIA VASCONCELOS FERREIRA	Assistente em Administração	2/21/2013	21/02/2013	Seção de Acompanhamento de Programas e Cursos de Pós-Graduação	D	011	012	01/01/2025

**Leia-se:**

MATR	NOME	CARGO	ADMISSAO_ INST	ADMISSAO_ SERVICIO_ PUBLICO	UNIDADE_ LOTACAO	CLASSE	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1997877	KATIA VASCONCELOS FERREIRA	Assistente em Administração	2/21/2013	21/02/2013	Seção de Acompanhamento de Programas e Cursos de Pós-Graduação	D	014	015	01/01/2025

**Nº 580, de 12.06.25 – Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no estabelecido no art. 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990, à servidora DINAH IBRAHIM GUANABARA DA SILVA, matrícula SIAPE 2421207, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, pelo período de 06 meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 (01/07/2025 a 31/12/2025). (Processo nº 23102.001923/2025-01).**

**Nº 581, de 12.06.25 – Autoriza a prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, da servidora NATASCHA KREPSKY, matrícula SIAPE nº 1775998, CPF nº: 079.\*\*\*.\*\*\*-78, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências do Ambiente, no período de 12 de julho de 2025 a 12 de junho de 2026, para o Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, Brasil. (Processo nº 23102.002930/2024-31).**

**Nº 582, de 17.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) SUSANA CESCO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe B, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 1075598, CPF**

nº **\*\*\*.473.249-\*\***, lotado(a) no Departamento de História/CCH, no período de 14 a 15 de julho de 2025, incluindo trânsito, para participar do XXXIII Simpósio Nacional de História da ANPUH, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em Minas Gerais. (Processo nº 23102.001693/2025-71).

Nº 583, de 17.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) CLARISSE TOSCANO DE ARAUJO GURGEL, matrícula SIAPE nº 1726529 – para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 21/07/2020 a 20/07/2022, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 03/12/2013, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 1 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/07/2022, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000729/2025-08).

Nº 584, de 17.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) MARCELO LEONARDO DOS SANTOS RAINHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1648979 CPF nº **\*\*\*.991.397-\*\***, lotado(a) no Departamento de Matemática/CCET, no período de 25 a 27 de maio de 2025, incluindo trânsito, para participar do 10º Encontro do Hotel de Hilbert, em Natal, no Rio Grande do Norte. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de maio de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001698/2025-02).

Nº 585, de 17.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) JULIANA BASTOS MARQUES, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1742901, CPF nº **\*\*\*.224.498-\*\***, lotado(a) no Departamento de História/CCH, no período de 12 a 19 de julho de 2025, incluindo trânsito, para participar XXXIII Simpósio Nacional de História da ANPUH, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em Minas Gerais. (Processo nº 23102.001671/2025-10).

**Nº 586, de 17.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) CAMILA MAISTRO PATREZE, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1665857, CPF nº \*\*\*.322.258-\*\*, lotado(a) no Departamento de Botânica/CCBS, no período de 18 a 23 de maio de 2025, incluindo trânsito, para participar das atividades de Montagem do ENEM 2025, na Sede do INEP, em Brasília, no Distrito Federal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de maio de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001036/2025-24).**

**Nº 587, de 17.06.25 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1808908, CPF \*\*\*.020.253-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Interpretação Teatral, no período de 12 a 19 de julho de 2025, para participar do “33º Simpósio Nacional de História: os desconfortos da História e o futuro do ensino da História”, em Belo Horizonte, MG. (Processo nº 23102.001990/2025-17).**

**Nº 588, de 17.06.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora CHRISTINA CARNEIRO STREVA, matrícula SIAPE nº 2506845, CPF nº: 002.\*\*\*.\*\*\*-23, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado no Departamento de Interpretação - CLA, no período de 15 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026, para o Pós-doutorado no Programa de pós-graduação stricto sensu em Artes, da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, MG. (Processo nº 23102.001631/2025-60).**

**Nº 589, de 17.06.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2946439, CPF nº: 820.\*\*\*.\*\*\*-68, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado no Departamento de Interpretação / ET/CLA, no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, para o Pós-doutorado no Programa de pós-graduação stricto sensu, no país, da UFOP Universidade Federal de Ouro Preto, Minas Gerais. (Processo nº 23102.001541/2025-79).**

**Nº 590, de 17.06.25 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora THALITA OLIVEIRA DA SILVA GAMA, matrícula SIAPE**

**nº 1765613, CPF nº \*\*\*.492.007-\*\*, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca Setorial do CCJP, no período de 11 a 15 de agosto de 2025, para participar do "III Encontro Nacional de Bibliotecários/as Negros/as e Anrriacistas (III ENBNA) e II Encontro Internacional de Bibliotecários/as Negros/as e Anrriacistas (II EIBNA)", em Salvador, BA. (Processo nº 23102.001937/2025-16).**

**Nº 591, de 23.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) AUGUSTO BRUNO DE CARVALHO DIAS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe A, matrícula SIAPE nº 3355173, CPF nº \*\*\*.708.507-\*\*, lotado(a) no Departamento de História/CCH, no período de 13 a 18 de julho de 2025, incluindo trânsito, para Coordenar Simpósio Temático e Apresentar Trabalho no XXXIII Simpósio Nacional de História da ANPUH, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em Minas Gerais. (Processo nº 23102.001669/2025-32).**

**Nº 592, de 23.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) ANDREA BARBOSA MARZANO, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1742074 CPF nº \*\*\*.088.577-\*\*, lotado(a) no Departamento de História/CCH, no período de 11 a 14 de julho de 2025, incluindo trânsito, para participar do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em História no Simpósio Nacional de História da ANPUH, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em Minas Gerais. (Processo nº 23102.001744/2025-65).**

**Nº 593, de 23.06.25 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) ANA CAROLINA PROENÇA DA FONSECA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente à Classe A, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 1214894, CPF nº \*\*\*.943.257-\*\*, lotado(a) no Departamento de Genética e Biologia Molecular/CCBS, no período de 23 a 28 de setembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Genética Médica, em Recife, em Pernambuco. (Processo nº 23102.001511/2025-62).**

**Nº 594, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARINA CARVALHO SPOLADORE REZENDE,**

**matrícula SIAPE nº 1766354 – Adjunto Classe C Nível 1 para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 08/01/2022 a 07/01/2024, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 2 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/01/2024, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 001543/2025-68).**

**Nº 595, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) THIAGO SILVA FREITAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3195537 – para Professor Adjunto Classe B Nível 2, referente ao interstício: 16/06/2023 a 15/06/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/06/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001663/2025-65).**

**Nº 596, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLARA SANDRONI, matrícula SIAPE nº 1189543 – Adjunto Classe C Nível 3 para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 19/10/2022 a 18/10/2024, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/10/2024, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001652/2025-85).**

**Nº 597, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ANA CELIA BAPTISTA KOIFMAN, matrícula SIAPE nº 1493176 – Associado Classe D Nível 3 para Professor Associado**

**Classe D Nível 4, referente ao interstício: 21/12/2021 a 20/12/2023, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/12/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001699/2025-49).**

**Nº 598, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) BRUNA MOUSTAPHA CORREA, matrícula SIAPE nº 1900224 – para Professor Adjunto Classe B Nível 3, referente ao interstício: 02/02/2023 a 01/02/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/02/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001322/2025-90).**

**Nº 599, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1801980 – para Professor Associado Classe C Nível 3, referente ao interstício: 05/06/2023 a 04/06/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/06/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001016/2025-53).**

**Nº 600, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) GISELLE MARIA SARTI LEAL, matrícula SIAPE nº 3045794 – Professor Adjunto Classe C Nível 1 para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 17/05/2021 a 16/05/2023, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 2 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012**

(alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/05/2023, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000240/2025-28).

Nº 601, de 24.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) CLAUDIO JOSÉ SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe C, na denominação de Associado, matrícula SIAPE nº 1997760, CPF nº **\*\*\*.593.977-\*\***, lotado(a) no Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH, no período de 30 de junho a 18 de julho de 2025, incluindo trânsito, para participar como Membro Titular de Banca de Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 36/2025, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, no Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 23102.001643/2025-94).

Nº 602, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ADRIANA ROCHA BRUNO, matrícula SIAPE nº 1650128 – para Professor Titular, referente ao Interstício: 25/08/2022 a 24/08/2024, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/08/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 001533/2025-22).

Nº 603, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLAUDIA BUCCERONI GUERRA, matrícula SIAPE nº 2952247 – Adjunto Classe C Nível 2 para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 01/09/2020 a 31/08/2022, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 3 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/09/2022, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000015/2023-20).

**Nº 604, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA, matrícula SIAPE nº 1329675 – para Professor Associado Classe C Nível 3, referente ao interstício: 06/04/2023 a 05/04/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/04/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000901/2025-15).**

**Nº 605, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CRISTINA LEVINA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1791644 – para Associado Classe C Nível 2, referente ao interstício: 27/05/2023 a 26/05/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/05/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 001318/2025-21).**

**Nº 606, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUZIA DA COSTA TONON MARTARELLI, matrícula SIAPE nº 1491724 – para Associado Classe C Nível 2, referente ao interstício: 24/01/2023 a 23/01/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/01/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001320/2025-09).**

**Nº 607, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1565704 – para Professor Titular, referente ao Interstício: 13/01/2023 a 12/01/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024), e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de**

**Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001514/2025-04).**

**Nº 608, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) FELIPE RAFAEL RIBEIRO MELO, matrícula SIAPE nº 1865669 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 16/05/2023 a 15/05/2025, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 09/09/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/05/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001493/2025-19).**

**Nº 609, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) DEBORA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3605787 – para Adjunto Classe B Nível 1, referente ao interstício: 11/04/2023 a 10/04/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º-alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/04/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001477/2025-26).**

**Nº 610, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) FERNANDA DA COSTA MONTEIRO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2900142 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 29/05/2023 a 28/05/2025, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 11/12/2015, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/05/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000995/2025-22).**

**Nº 611, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SA, matrícula SIAPE**

**nº 1581635 – para Associado Classe C Nível 3, referente ao interstício: 05/05/2023 a 04/05/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/05/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001460/2025-79).**

**Nº 612, de 24.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe B, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 1140392, CPF nº \*\*\*.284.517-\*\*, lotado(a) no Departamento de Direito Positivo/CCJP, no período de 09 a 11 de junho de 2025, incluindo trânsito, para participar do V Congresso Brasileiro de Direito das Políticas Públicas, em Goiânia, em Goiás. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº 23102.001590/2025-10).**

**Nº 613, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARCIA ROZENTHAL, matrícula SIAPE nº 1554779 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 01/11/2018 a 31/10/2020, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 13, Inciso 2º-alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2020, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001476/2025-81).**

**Nº 614, de 24.06.25 – Autoriza o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ADREA BIERI, matrícula SIAPE nº 1809714, CPF nº: 531.\*\*\*.\*\*\*-20, ocupante do cargo de DOCENTE Associada nível IV, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas (CCH), no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, para o Pós-doutorado no Programa de pós-graduação**

**stricto sensu em filosofia, no país, da Universidade Federal do Espírito Santo, UFES. (Processo SEI nº 23102.000945/2025-45).**

**Nº 615, de 24.06.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2025, totalizando 26 dias, a servidora ROBERTA OLIVIERA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1517203, CPF \*\*\*. 192.617-\*\*, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na(o) DIGAD - PRAE, para participar de ação de desenvolvimento a distância no curso de Educação e Direitos Humanos - Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.001974/2025-24).**

**Nº 616, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) STEVEN DUTT-ROSS, matrícula SIAPE nº 2104303 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 15/05/2023 a 14/05/2025, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 28/02/2012, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/05/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001494/2025-63).**

**Nº 617, de 24.06.25 – Art. 1º - RETIFICA em parte o Art. 1º da Portaria PROGEPE Nº 214 DE 18 DE MARÇO DE 2025, que concede Promoção Funcional a (o) Professor (a) ANDREA POVEDANO, matrícula SIAPE nº 1296310: Onde se lê: “Art. 1º - Conceder Promoção a (o) Professor (a) ANDREA POVEDANO, matrícula SIAPE nº 1296310 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício : 29/09/2020 a 28/09/2022 , e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 14/11/2018 , com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.” Leia-se: “Art. 1º - Conceder Promoção a (o) Professor (a) ANDREA POVEDANO, matrícula SIAPE nº 1296310 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 29/09/2020 a 28/09/2022, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 14/11/2018, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 1 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com**

base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014." (Processo SEI nº 23102.006079/2024-15).

Nº 618, de 24.06.25 – Concede Licença para Capacitação no período de 04 de agosto a 29 de agosto de 2025, totalizando 26 dias, a servidora GEOVANA RADAEL MASSANTE, matrícula SIAPE nº 3075749, CPF \*\*\*.451.777-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) na(o) Chefia de Gabinete, para participar de ação de desenvolvimento a distância nos cursos de Lei Geral de Proteção de Dados, Acesso à Informação, Integridade, Linguagem Simples, Comunicação Não Violenta e Assédio Moral - Enap, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo SEI nº 23102.001976/2025-13).

Nº 619, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) WALTER KISCHINHEVSKY, matrícula SIAPE nº 398788 – Adjunto Classe C Nível 3 para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 24/10/2009 a 23/10/2011, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da LOA com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.006012/2024-81).

Nº 620, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) SILVIO DA ROCHA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1154072 – Professor Adjunto Classe C Nível 1 para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 09/02/2015 a 08/02/2017, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 2 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a

partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000924/2025-20).

Nº 621, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ROGERIO NEVES MOTTA, matrícula SIAPE nº 2200387 – Professor Adjunto Classe C Nível 2 para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 09/03/2013 a 08/03/2015, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 3 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000928/2025-16).

Nº 622, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1410182 – para Professor Adjunto Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 . Art. 2º - A Aceleração Docente vigoram a partir de 06/06/2025, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001283/2025-21).

Nº 623, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) LAURA DE OLIVEIRA FERNANDES MORAES, matrícula SIAPE nº 1331485 – para Professor Adjunto Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 . Art. 2º - A Aceleração Docente vigoram a partir de 06/06/2025, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102. 000294/2025-93).

**Nº 624, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) HELOISA HELENA ALBUQUERQUE BORGE QUARESMA CONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1315462 – para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício 02/10/2020 a 01/10/2022, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 3 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/10/2022, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.001492/2025-74).**

**Nº 625, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção a (o) Professor (a) HELIO DARWICH NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2072868 – para Professor Associado Classe C Nível 1, referente ao interstício: 23/11/2022 a 22/11/2024, e tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 17/12/2012, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/11/2024, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.005523/2024-85).**

**Nº 626, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CLARISSE TOSCANO DE ARAUJO GURGEL, matrícula SIAPE nº 1726529 – para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício 21/07/2022 a 20/07/2024, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Associado Classe C Nível 2 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/07/2024, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000732/2025-13).**

**Nº 627, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção Funcional ao Professor: DANIELLA SANTINI SOUZA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2320739 – Auxiliar Classe A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, referente ao Interstício 06/07/2018 a 05/07/2020 , sendo enquadrado (a) como Assistente Classe A Nível 1 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da LOA com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.000932/2025-76).**

**Nº 628, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CARLOS PEREZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1366255 – Professor Adjunto Classe C Nível 3 para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 26/02/2022 a 25/02/2024, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 26/02/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.006013/2024-25).**

**Nº 629, de 24.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) DAVI GOMES DEPRET, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente à Classe A, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 3459015, CPF nº \*\*\*.886.367-\*\*, lotado(a) no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica/CCBS, no período de 11 a 14 de setembro de 2025, incluindo trânsito, para participar do 7º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, em Juiz de Fora, em Minas Gerais. (Processo SEI nº 23102.001743/2025-11).**

**Nº 630, de 24.06.25 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do(a) servidor(a) JANICY APARECIDA PEREIRA ROCHA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior,**

**pertencente à Classe B, na denominação de Adjunto, matrícula SIAPE nº 1412094, CPF nº \*\*\*.508.336-\*\*, lotado(a) no Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH, no período de 30 de junho a 18 de julho de 2025, incluindo trânsito, para participar como Membro Titular de Banca de Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 36/2025, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, no Rio de Janeiro. (Processo SEI nº 23102.001642/2025-40).**

**Nº 631, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) MARCELO SENNA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1245585 – Adjunto Classe C Nível 1 para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 08/10/2017 a 07/10/2019, sendo enquadrado (a) como Professor (a) Adjunto Classe B Nível 2 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da Lei Orçamentária Anual - LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº 23102.002834/2024-92).**

**Nº 632, de 24.06.25 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, matrícula SIAPE nº 398163 – para Professor Titular, referente ao Interstício: 28/11/2022 a 27/11/2024, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Medida Provisória nº. 1.286/2024), e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/11/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI 23102.000938/2025-43).**

**Nº 633, de 25.06.25 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do servidor EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, matrícula SIAPE 1542308, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Direito Positivo / CCJP, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base no § 1º do art. 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Esta portaria entra**

em vigor a partir de 01 de julho de 2025. (Processo SEI nº. 23102.001701/2025-80).

Nº 634, de 25.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) CAROLINE DE AZEVEDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1780950 – Professor Adjunto Classe C Nível 3 para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 08/10/2022 a 07/10/2024, sendo enquadrado (a) como Adjunto Classe B Nível 4 a partir de 01 de janeiro de 2025, após assinatura da LOA, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/10/2024, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº. 23102.006016/2024-69).

Nº 635, de 25.06.25 – Art. 1º - Altera o regime de trabalho da servidora LUCIANA FERNANDES VEIGA, matrícula SIAPE 1352571, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Estudos Políticos / CCJP, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base no § 1º do art. 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025. (Processo SEI nº. 23102.000654/2025-57).

Nº 636, de 25.06.25 – Art. 1º - Concede Licença para Capacitação no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025, totalizando 30 dias, a servidora RAQUEL CRISTINA PITÃO GOMES, matrícula SIAPE nº 1441614, CPF **\*\*\*.581.337-\*\***, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado(a) na(o) Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para Elaboração de trabalhos finais de dissertação na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de junho de 2025, quando iniciou o afastamento. (Processo SEI nº. 23102.001975/2025-79).

Nº 637, de 25.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) RAFAEL ALONSO PINTO, matrícula SIAPE nº 1733377 – para Professor Adjunto Classe B Nível 2, referente ao interstício: 06/03/2023 a 05/03/2025, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141,

de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/03/2025, quando inicia o novo interstício, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº. 23102.001462/2025-68).

Nº 638, de 25.06.25 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional a (o) Professor (a) ALLAN ROCHA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1572431 – para Professor Associado Classe C Nível 4, referente ao interstício: 31/03/2023 a 30/03/2025, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 31/03/2025, de acordo com a LEI Nº 13.325 de 29 de JULHO DE 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº. 23102.001388/2025-80).

Nº 639, de 25.06.25 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção a (o) Professor (a) PALOMA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1780351 – para Professor Adjunto Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025) e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 . Art. 2º - A Aceleração Docente vigoram a partir de 01/06/2025, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo SEI nº. 23102. 001661/2025-76).

Nº 640, de 25.06.25 – Art.1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora PALOMA REZENDE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 17\*\*\*51, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/06/2025. (Processo SEI nº. 23102.001661/2025-76).

Nº 641, de 26.06.25 – Autoriza a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, da servidora ETIENE SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1805448, CPF nº \*\*\*.439.077-\*\*, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Didática - CCH, no período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, incluindo

**trânsito, para realizar o curso de Doutorado em Estudos de Linguagem da UFF, em Niterói, RJ. Art. 2 - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de março de 2025, quando iniciou a prorrogação deste afastamento. (Processo nº. 23102.004329/2022-11).**

**Nº 642, de 26.06.25 – Art. 1º - Autoriza a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, do servidor TIAGO BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1805767, CPF nº \*\*\*.041.737-\*\*, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Didática - CCH, no período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026, incluindo trânsito, para realizar o Doutorado em Estudos da Linguagem, na UFF em Niterói, RJ. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril de 2025, quando iniciou a prorrogação deste afastamento. (Processo nº. 23102.003611/2022-81).**

**Nº 643, de 26.06.25 – Art.1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 14\*\*\*82, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 06/06/2025. (Processo SEI nº. 23102.000815/2025-11).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Anexo das Resoluções SCS nºs 5.955 e 5.947/2025.***
- ***Instrução Normativa NUINP nº 02/2025.***

**Anexo a Resolução SCS nº 5.955/2025**

652



## ANEXO I

**QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE TURISMO  
- BACHARELADO**

## EIXO I - DISCIPLINAS OBRIGATORIAS - 1.200 HORAS

Código SIE	Disciplina	Período Recomendado	CH/CR	CH Extensão	Ementa	Pré-Requisito	Tipo
HPC0082	Metodologia Científica	2	60/04 T	-	O saber científico e o saber do senso comum. A pesquisa científica: a questão, a hipótese, a argumentação. Tipos de pesquisa quanto à sua natureza e quanto ao tipo de dados. Instrumentos utilizados. Tipos de análise. A elaboração e a apresentação de um trabalho científico.	Teorias do Turismo Novo (Depto. de Turismo)	1
IMC0504	Estatística	3	60/03 (2T, 1P)	-	Técnicas de amostragem. Organização de dados. Representação gráfica. Probabilidade. Medidas de localização, dispersão e assimetria. Análise de correlação. Interpretação de dados estatísticos. Construção de modelos e fluxos turísticos. Organização de dados e análise de mercados turísticos. Teorimetria.	Metodologia Científica (HPC0082)	1
Novo (Depto. de Turismo)	Teorias do Turismo	1	60/03 (2T, 1P)	30	História dos Estudos do Turismo. Epistemologia do Turismo (Pré-Pesquisa / Paradigma / Pós-Paradigma). Temas sobre o turista. Temas sobre o destino turístico. Modalidades Turísticas. Novas epistemologias / novas teorias. Produção Acadêmica sobre Turismo no Brasil e no Mundo.		1
Novo (Depto. de Turismo)	Sociologia do Lazer e do Turismo	2	60/03 (2T, 1P)	30	Sociologia como campo disciplinar, essencialidade do trabalho e sociedade industrial. Trabalho, tempo livre, lazer e turismo. Tempo social, tempo livre e tempo de trabalho. Invenção e regulamentação do lazer. Estudos Contemporâneos Aplicados à Sociologia do Turismo.		1

30

Nova (Depto. de Turismo)	Geografia do Turismo	1	60/03 (2T, 1P)	30	1. Aspectos teóricos e metodológicos da abordagem geográfica do turismo. Globalização, nova ordem mundial e o turismo no contexto da sociedade contemporânea. Fluxos turísticos e fronteiras. 2. A diversidade humana e cultural dos cinco continentes. As grandes formações naturais do mundo. A dinâmica ambiental global e a atividade turística. Paisagem, urbanização e turismo. 3. O Brasil no contexto de globalização. Diferenciação regional brasileira: paisagens culturais e naturais. O turismo no contexto ambiental e urbano. A industrialização brasileira e as estratégias de desenvolvimento do país. O planejamento territorial no contexto do desenvolvimento do turismo. Urbanização e turismo no Brasil: produção e consumo de espaços. Redes e território. Lugares e não lugares.	1
Nova (Depto. de Turismo)	Planejamento e Gestão de Eventos	2	60/03 (2T, 1P)	30	História e evolução dos eventos e as relações com a hospitalidade e o turismo. Eventos como uma estratégia de marketing. Mercado de eventos. Legislação. Empresas no setor de eventos. Definições técnicas e tipologia dos eventos. Captação e calendário de eventos. Processo de planejamento em eventos. Relações institucionais: órgãos nacionais e internacionais relacionados à atividade de eventos. Cerimonial e protocolo. Projeto de evento, definição de equipes e atribuições. Planejamento, organização e operacionalização de um evento.	1
Nova (Depto. de Turismo)	Transportes e Turismo	2	60/03 (2T, 1P)	30	Relação entre os transportes e o turismo. Modos de transportes e o turismo. Planejamento e gestão de transportes e turismo. Perspectivas e desafios para a relação entre os transportes e o turismo.	1
Nova (Depto. de Turismo)	Estados em Patrimônio Turístico	5	60/03 (2T, 1P)	30	A noção de patrimônio como produto da formação dos Estados-nação. Memória, coletiva e Identidade Nacional. Projetos de construção de identidade cultural brasileira. A política nacional de patrimônio e de cultura. Diálogos com os conceitos internacionais através das agências multilaterais. Patrimônio turístico brasileiro. Do folclore ao patrimônio imaterial. A natureza como patrimônio. Educação patrimonial. Gestão do patrimônio para fins turísticos.	1
Nova (Depto. de Turismo)	Turismo Histórico Cultural	6	60/03 (2T, 1P)	30	A construção da cidade histórica e o desafio para a História na contemporaneidade. Turismo cultural e histórico a partir do debate acerca dos pressupostos críticos e recentes fundamentos. As fontes históricas e os possíveis usos pela Turismo. A construção de imaginário tendo como	1

					referência e diálogo entre Turismo e História com ênfase no Rio de Janeiro.	
Nova (Depto. de Turismo)	Turismo, Artes e Arquitetura	1	60/05 (CT, IP)	50	A importância da arte e arquitetura mundial e nacional, desde o início da civilização, com estudo da pintura Rapaite, passado por Egito, Grécia e Roma, idade média, renascimento, Americanas. Estudo dos povos líncas, Maias e Astecas e do indígena brasileiro. Brasil, desde o período colonial, neoclássico, eclético, art déco e modernista. A influência da arte e arquitetura na formação do turismoólogo.	1
Nova (Depto. de Turismo)	Antropologia do Turismo	4	60/04 T	-	O conceito antropológico de cultura. Panorama histórico das relações entre Antropologia e Turismo. Principais tendências teóricas da Antropologia do Turismo. Métodos antropológicos aplicados ao Turismo. Visitantes e visitados; comunidade local e os impactos do Turismo. Turistas e práticas de Turismo. Produção e distribuição de imagens no turismo. Materialidades da mobilidade: objetos e modos de viajar. Experiência turística e consumo. Estudos antropológicos brasileiros: abordagem crítica e temas emergentes.	1
Nova (Depto. de Turismo)	Políticas Públicas e Turismo	3	60/04 T	-	Política, Políticas Públicas e Políticas Públicas em Turismo. Consultação de Estado, análise do seu papel e funções. O papel do gestor turístico. Mecanismos e instrumentos técnico-operacionais aplicáveis para a análise das políticas. Benchmarking. Conceitos e Paradigmas de desenvolvimento: as questões da sustentabilidade. Estudos, análises e utilização de Indicadores: ONU, OMT, PNUD – Agenda 21; Agenda 2030 e os ODS. Impactos e a interferência do Turismo nas Políticas Públicas. SISTUR – Sistema de Turismo no meio social, cultural, ambiental e econômico. Políticas Nacionais de Turismo Política Nacional de Turismo; Regulação; Plano Nacional de Turismo e a Gestão Descentralizada.	1
Nova (Depto. de Turismo)	Economia e Turismo	4	60/04 T	-	1. Definição de Economia. Sistemas Econômicos. Correntes do pensamento econômico (Escola Clássica, Escola Margista, Escola Keynesiana e Escola Neoclássica). História Econômica do Brasil. Papel dos mercados e seus agentes. Produto turístico e suas particularidades. 2. Microeconomia. Demanda turística (Fatores determinantes da demanda,	1



					Curva e Elasticidade de Demanda; Oferta turística (Custo de Produção, Determinantes da Oferta, Curva e Elasticidade da Oferta); Mercado e preço de equilíbrio; 3. Macroeconomia: Moeda, Juros, Inflação, Taxa de Câmbio, Balança de Pagamentos, PIB; 4. Impactos econômicos do turismo: estudos econômicos relacionados às atividades de turismo no Brasil e sua participação na economia do país; Análise Estatística de Turismo (caracterização do Turismo Receptivo no Brasil); Sondagem empresarial (indicadores sobre a percepção dos empresários da economia do turismo no Brasil).		
Nova (Depto. de Turismo)	Planejamento e Organização do Turismo	4	60/03 (2T, 1P)	30	Apresentação do planejamento com base de sustentação para interpretação do Fenômeno Turístico e da implantação nacional da Atividade Turística. Conceitos e Objetivos; Agentes do Planejamento; Processo e Fases do Planejamento; Planejamento, Políticas Públicas e Gestão do Turismo; Estado e análise da Oferta e da Demanda na evolução do desenvolvimento de Núcleos Receptivos; Inventarização e Fundamentos de Equilíbrio de Mercado Turístico.	Teorias do Turismo (Dep.to. de Turismo); Métodos e Técnicas da Pesquisa em Turismo; Nova (Dep.to. de Turismo); Políticas Públicas de Turismo; Nova (Dep.to. de Turismo)	1
Nova (Dep.to. de Turismo)	Turismo, Direito e Desenvolvimento	1	60/04 T	-	Turismo e a Constituição Federal; Direito e Turismo: possibilidades, limites; Lei Geral do Turismo (Lei 11.771/2008); Turismo e grandes projetos de investimentos; Legislação aplicável e Planos Nacionais de Turismo; estudos de caso - Turismo e Sustentabilidade.		1
Nova (Dep.to. de Turismo)	Gestão Ambiental do Turismo	5	60/03 (2T, 1P)	30	Correntes ideológicas e conceitos sobre turismo e meio ambiente; Relações público-institucionais e societárias da gestão ambiental no mundo e no Brasil; Políticas públicas de meio ambiente e interface com turismo; Áreas protegidas, turismo e lazer; Instrumentos de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e capacidade de carga do turismo em áreas protegidas.	Planejamento e Organização do Turismo; Nova (Dep.to. de Turismo)	1



Nova (Depto. de Turismo)	Gestão de Empresas Turísticas	5	60/04 T	-	Características das empresas turísticas e análise de seus componentes. O ambiente organizacional. Os conceitos de administração aplicadas à atividade turística. As dimensões: individual e interpessoal; personalidade, percepção e atribuição, valores e atitudes; motivação; vínculos com a organização. As dimensões: geral e organizacional; clima e cultura organizacional. Gestão estratégica. Conceitos e definições. Fundamentos de planejamento. Estratégia. Metodologia de planejamento estratégico: missão, visão, objetivos e análise do ambiente. Implementação, avaliação e controle.		1
Nova (Depto. de Turismo)	Marketing Turístico e Mídias Sociais	5	60/03 (2T, 1P)	30	Noções e conceitos de Gestão aplicados ao Marketing Turístico. Marketing Turístico e Marketing Digital: conceitos, comunicação integrada e oportunidades. Comportamento do consumidor na era (pós) digital. Place Branding: relação marcas, stakeholders e mídias sociais. Marcas de destino. Segmentação e Marketing MIX (Produto, Preço, Praça e Promoção): elaboração de produtos e estudos de casos. Plano de Marketing e enfoque sistêmico: estudos de estratégias de mercado e posicionamento. Sistemas de Informação em Marketing (SIM) e Marketing de Conteúdo: produção e gestão de conteúdos em mídias sociais. Propaganda e/ou Publicidade. Marketing de Avaliação e de Resultados: mecanismos de busca no mercado digital. Plataformas, tecnologias e estratégias digitais de marketing e benefícios para o Turismo. Estudo e análise crítica dos Planos Nacionais de Marketing.		1
Nova (Depto. de Turismo)	Métodos e Técnicas da Pesquisa em Turismo	3	60/04 T	-	Tipos e processos de pesquisa científica quali e quantitativa. Etapas da pesquisa científica. Elaboração do projeto de pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa em turismo. Em nível aplicado: exame das técnicas e processamentos de informação visando a solução de problemas de investigação, capacitando o aluno para a montagem de projetos de pesquisa no campo do Turismo. Elaboração e operacionalização de uma pesquisa. Suporte de trabalho para as disciplinas do curso incluindo por Paralelamente e Organização do Turismo.	Temas do Turismo Nova (Depto. de Turismo)/ Metodologia Científica (HFC0082)	1
Nova (Depto. de Turismo)	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	7	60/05 T	-	1. Discussão de temas para o Trabalho de Conclusão de Curso no contexto das Grupos; 2. Linhas de Pesquisa do Curso de Turismo da UNIRIO; 3. Pesquisa da referencial teórico; 4. Regras ABNT; 5. Instrumentos de coleta e tratamentos de dados; 6. Elaboração do Projeto de TCC contendo: Título provisório, Tema, Problemática, Objetivos, Justificativa,	Temas do Turismo Nova (Depto. de Turismo)/ Metodologia Científica	1

					Metodologia, Referências e Cronograma	(HFC0082) /Metodias e Técnicas da Pesquisa em Turismo Nova (Depto. de Turismo) /Estatística (TM-050) }	
--	--	--	--	--	---------------------------------------	--	--

**EIXO 2 - DISCIPLINAS OPTATIVAS - 840 HORAS (Mínimo)**

Código SFE	Disciplina	Período Recomendado	CH/CR	CH Extensão	Ementa	Pré-Requisito	Tip o
Nova (Depto. de Turismo)	Turismo, Ambiente e Sociedade	4	60/017	-	Relação sociedade e natureza na contemporaneidade. Cívica-civilizatória e ambiental. Marcos históricos, regulatórios e legais da questão ambiental no mundo e no Brasil. Correntes, modelos e paradigmas sobre desenvolvimento e sustentabilidade (endógeno, participativo, social, bem viver). Dimensões da sustentabilidade. Economia ecológica e Ecologia política e interfaces com o turismo. Conflitos, potencialidade e problemas socioambientais, escassez, vulnerabilidades e o fenômeno turístico. Políticas e legislação para a sustentabilidade do turismo. Formas de organização social para a sustentabilidade do turismo.		2
Nova (Depto. de Turismo)	Meios de Hospedagem e Turismo	3	60/03 (21, 1P)	30	A hotelaria, no aspecto produtivo do Turismo. A origem e a evolução dos meios de hospedagem. A tipologia dos meios de hospedagem. A classificação dos meios de hospedagem. A estrutura organizacional de meios de hospedagem. Hotelaria e qualidade. A importância do elemento humano na hotelaria. O gerenciamento da área de hospedagem. Gestão de marketing em serviços. Administração de meios de hospedagem. A hospedagem na modernidade do Turismo.		2



658

Nova (Depto. de Turismo)	Teorias das Viagens	3	60/03 (2T, 1P)	30	Viagem versus Turismo. A invenção da viagem. Panorama histórico das viagens e do turismo. A viagem como experiência, conhecimento e cultura. Produção cultural relativa às viagens e ao turismo. Espaços de mobilidade e novas formas de viajar. Viagem e lazer. Viagens e novas tecnologias. Terminologia básica ligada às viagens e ao turismo. Desintermediação da viagem: agências físicas e virtuais como formas de viajar. Mediadores da viagem: supostos contemporâneos construtores da viagem. Entidades de classe relacionadas às viagens e ao turismo. Residência das viagens e do turismo no Brasil e América Latina. Pesquisa acadêmica sendo como objeto as viagens e o turismo.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Mobilidades	1	60/03 (2T, 1P)	30	1) Paradigma das Novas Mobilidades: antecedentes, interseções e propagações; Mobilidade como capital e potência; Mobilidades e imobilidades; Novas mobilidades e novas imobilidades; Mobilidades justas; Mobilidades Turísticas; Mobilidades Brasileiras.	2
Nova	Gastronomia e turismo	5	60/03 (2T, 1P)	30	Hospitalidade no contexto da alimentação. Evolução histórica e conceitual da gastronomia. Gastronomia no contexto do turismo; recurso.	2

(Depto. de Turismo)					ativativo, produto turístico. Patrimônio cultural gastronômico. Identidade territorial associada a alimentos e bebidas. Planejamento e gestão do turismo gastronômico. Estrutura organizacional em alimentos e bebidas. Planejamento, administração e controles em alimentos e bebidas. Gerenciamento de serviço em alimentos e bebidas.	
Nova (Depto. de Turismo)	Turismo e literatura	6	60/04 T	-	O turismo e a relação com a Literatura. A dimensão estética e social da obra literária. Representações socioespaciais nas obras literárias. A literatura como texto univocal e multivocal. Turismo, espaço e as imagens da literatura. A literatura de viagens: o flâneur como precursor do turista/leitor-artista/turista-leitor. Cidades da e na literatura. O turismo literário em perspectiva.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Turismo e cidades	5	60/04 T	-	A disciplina busca estudar a formação das cidades; o estado da urbe, seu impacto no turismo urbano fazendo na análise da formação do Rio de Janeiro, sua subdivisão, zoneamento urbano e análise do Plano Diretor da Cidade, para a plena análise do espaço urbano e atrativos turísticos.	2

36



690  
11

Nova (Depto. de Turismo)	Turismo em espaço rural	5	6003 (2T, 1P)	30	A finalidade da renda da terra no era da financeirização. Formação conceitual do campesinato e da produção familiar no Brasil. Reflexões teórico metodológicas sobre a agricultura familiar no Brasil. Relações campo/cidade rural/urbano no séc XXI. Modernização da agricultura. Urbanidades. Ruralidades. Análise territorial da paisagem para construção do rural. Pluriversalidade. Atividades turísticas que se realizam no espaço rural, análise dos segmentos.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Pesquisas etnográficas e turismo	4	6003 (2T, 1P)	30	A proposta desta disciplina optativa é fornecer, aos alunos um panorama das pesquisas etnográficas que vêm sendo realizadas no âmbito do Grupo Turismo e Sociedade. Em consonância com os projetos de pesquisa os quais estão relacionados, na disciplina, interessa ainda ao cumprimento da prerrogativa de divulgação dos resultados de pesquisas que foram financiadas através de editais proventos das agências de fomento CAPES, CNPq e FAPERJ. Temas a serem oferecidos: 1) Turismo no contexto de ações afirmativas; 2) Turismo e Memória; 3) Turismo e pequenos produtores agrícolas/agricultores familiares urbanos.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Interpretação do patrimônio em turismo	7	6004 I	-	O estudo da relação entre turismo e patrimônio. O desenvolvimento de esboços turísticos e o conhecimento histórico. A difusão e a preservação do patrimônio cultural nas diferentes temporalidades. A interpretação do patrimônio como valorização da cultura local. A interpretação patrimonial (tanto como referência à história de uma localidade a partir de processos históricos relevantes. A sustentabilidade nos espaços urbanos e suas interações com a interpretação do patrimônio em turismo; a multiplicidade das localidades-brasileiras e estudo de caso.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Hospitalidade e Turismo	2	6004 I	-	Hospitalidade e seus aspectos conceituais, antropológicos e históricos. Hospitalidades, modernidade e globalização. Tempos e espaços sociais da hospitalidade humana. Formação da Hospitalidade brasileira e seus efeitos turísticos. Estudos sobre as dimensões da Hospitalidade em interface com o turismo e não turismo, e na perspectiva do planejamento e da gestão dos negócios em hospitalidade e setores de turismo.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Economia solidária e turismo	7	6003 (2T, 1P)	30	Origens Históricas da Economia Solidária. A história da Economia Solidária no Brasil. Conceitos e princípios da Economia Solidária. Cooperativismo. O valor turístico na	2

37

					economia globalizada. Economia, Sindicatos e Turismo. Turismo de Base Comunitária.		
Nova (Depto. de Turismo)	Gestão pública e turismo	6	6004 T	-	Evolução e características de administração pública no Brasil. O papel do Estado na economia. Reforma de Gestão Pública e os paradigmas da administração pública gerencial. Tendências de administração públicas contemporâneas: governança e transparência, governo eletrônico, parceria público-privada, gestão em redes. O Turismo na gestão pública brasileira.		2
Nova (Depto. de Turismo)	Empreendedorismo, inovação e turismo	7	6004 T	-	Empreendedorismo: conceitos e definições. Características e Perfil do empreendedor. Habilidades e competências dos empreendedores. Diferença entre Administradores e empreendedores. A importância do Empreendedorismo para o desenvolvimento econômico e social. Inovação em negócios do Turismo. Construção novos nichos e atendendo novas necessidades. Criatividade: consolidando formas criativas de negócios. Transformando ideias em Oportunidades: identificação das oportunidades de negócios. Técnicas de identificação de oportunidades e avaliação de oportunidades. Análise de Mercado e Posicionamento Estratégico. Elaboração do Plano de Negócios: Conceitos e definições. A estrutura do Plano de Negócio. Plano de Marketing, O Plano Financeiro, O Plano de Produção.		2
Nova (Depto. de Turismo)	Gerenciamento de Projetos em turismo	6	6004 T	-	Contexto da gestão de projetos nas organizações. Coordenação das atividades de projeto e Gestão do escopo do Projeto. Processos de gestão do tempo no contexto do projeto. Monitoramento dos custos do projeto e Gestão da qualidade do projeto. Dimensionando os Recursos Humanos do projeto. Gestão dos riscos do projeto e Gestão das aquisições do projeto.		2
Nova (Depto. de Turismo)	Ética e turismo	2	6004 T	-	Ética, Moral e Condicionamento Humano. Ética e moral: dois pilares da ação humana. Ética e Cidadania no mundo do trabalho. Ética profissional e ética da responsabilidade. Globalização: a nova face do mundo contemporâneo. A OMT e o Código de Ética Mundial para o Turismo. Código de Ética do Turismólogo. Turismo: Mundo do trabalho e cidadania organizacional.		2



Nova (Depto. de Turismo)	Elementos semiológicos do discurso aplicados no turismo	2	60/03 (2T, 1P)	30	A natureza do Discurso Verbal e do Discurso Não-Verbal e elementos de retórica aplicados ao Turismo: Figuras, representações, contextualização e concepções discursivas sob a ótica da hermenêutica; o processo interpretativo ao conhecimento. Análise dos discursos associados ao Turismo e a relação com as Figuras Simples. O Signo: Significado e Significante – do abstrato ao tangível e sua importância para a composição de realidade real e da realidade não-real, com foco na elaboração e promoção do destino turístico da marca-destino. Palavras, imagens e sentenças: da redação à composição de ideias.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Segmentação e turismo	4	60/04 T	-	Segmentação e Turismo. A importância da segmentação para o planejamento e gestão do turismo; Abordagem dos segmentos e nichos de mercado no turismo. Perspectivas e desafios para segmentação e turismo.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Elaboração de roteiros turísticos	6	60/03 (2T, 1P)	30	Antropologia do Espaço e Urbana na construção de roteiros turísticos. Tipologia básica relacionada a roteiros turísticos. Métodos e técnicas na construção de um roteiro turístico. Roteiro como produto turístico. Planejamento e comercialização de roteiros turísticos. Análise e execução de roteiros. Roteiros temáticos e tipo de itinerário. Principais etapas na elaboração de roteiros turísticos. Relações entre roteiros e guias. Roteiros turísticos como forma de desenvolvimento local. Pesquisa acadêmica tendo como objeto os roteiros turísticos.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Temas emergentes do turismo I	7	60/04 T	-	Aspectos da realidade atual dos cenários nacional e internacional do turismo.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Temas emergentes do turismo II	7	60/02 (2T, 1P)	30	Aspectos tecnológicos e inovação em turismo.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Temas emergentes do turismo III	7	60/02 (2T, 1P)	30	Novos nichos de mercado em turismo.	2

Nova (Depto. de Turismo)	Ecoturismo e pós-extrativismo	6	60/04 T	-	Extrativismo: conceitos e aspectos históricos. Extrativismo mineral e petrolífero no Brasil: impactos do padrão primário-exportador. Pós-extrativismo: conceito; América Latina; perspectivas no contexto brasileiro. Ecoturismo: conceito; delimitação; possibilidades de uma construção alternativa ao extrativismo no Brasil.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Fundamentos da História para o Turismo	3	60/04 T	-	A construção da Ciência Histórica. A História na contemporaneidade. Debate sobre as categorias de análise da História: tempo, cultura, política e paisagem. Fontes Históricas e os possíveis usos pelo Turismo. A construção do imaginário a partir do diálogo em Turismo e História.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Turismo e Internet	3	60/04 T	-	Em uma sociedade em rede, as indústrias de turismo adotaram rapidamente a tecnologia da informação (TI) para reduzir custos, aprimorar a eficiência operacional e, o mais importante, melhorar a qualidade do serviço e a experiência do cliente.	2
Nova (Depto. de Turismo)	Turismo e estudos de gênero	6	60/04 T	-	Racismo e feminismo no Brasil. A "diferença sexual" e os estudos de gênero. Sexo está para a natureza como gênero para a cultura? O sexo foi desde sempre gênero: pensando a materialidade dos corpos. E eu, não sou mulher? Sociologia do Corpo. Masculinidades, poder e violência. Heterossexualidade e poder. A objetificação da mulher no mundo do turismo. Gênero, sexualidade e direitos humanos.	2
HFC0201	Introdução às ciências sociais	1	60/04 T	-	A sociedade moderna: Galileu, Bacon, Hobbes, Rousseau: sobre a civilização. Montesquieu e as determinações físicas da sociedade. Spenser, Saint Simon e Comte: a física social. Antropologia, Sociologia e Ciência Política: Karl Marx e Alexis de Tocqueville, Émile Durkheim e Marcel Mauss.	2
11750066	Educação especial	4	60/04 T	-	A questão dos desvios da "normalidade". A sociedade e a natureza variável de critérios na delimitação das diferenças. O portador de necessidades educativas especiais, problemas e desafios na inclusão social-escolar.	2

725

HDH0142	Língua brasileira de sinais	2	60/04 I	-	Língua Brasileira de Sinais e suas singularidades lingüísticas. Vivência da LIBRAS a partir do contato direto com um (a) professor(a) surdo(a). Implicações do Decreto nº 5.626 para a prática escolar e formação do(a) professor(a).	2
HDH0164	Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula	2	30/02 I	-	Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.	2
SER0012	Educação Ambiental e Cidadania	2	45/02 (II, IP)	-	Estudo de questões educacionais relativas ao meio ambiente, considerando a inter-relação homem-natureza, especificamente no que se refere ao ambiente de vida das pessoas, dentro de uma abordagem inter e multidisciplinar dos aspectos: político, ético, econômico, social, ecológico, evolutivo, histórico, cultural, etc.	2

Tipo: 1 - obrigatória e 2 - optativa.

**EIXO 3 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - 300 HORAS**

Código SIE	Disciplina	Período Recomendado	CH/CR	Ementa	Pré-Requisito
Nova (Decreto de Turismo)	Estágio curricular supervisionado	6	200/10P	Supervisão de estágio curricular	

**EIXO 4 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 150 HORAS**

**EIXO 5 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 90 HORAS**



41



Código SIE	Disciplina	Período Recomendado	CH/CR	Ementa	Pré-Requisito
Nova (Depto. de Turismo)	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	8	90 (C)	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.	Projeto de TCC Nova (Depto. de Turismo)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a hook at the top and a small loop at the bottom.



705



ANEXO II

CARGA HORÁRIA TOTAL DOS COMPONENTES CURRICULARES

Centro de Ciências Humanas e Sociais

Curso de Turismo – Bacharelado

Componentes Curriculares	Carga Horária / Nº de Créditos
Disciplinas Obrigatórias	1200
Disciplinas Optativas	840 (Mínimo)
Estágio Curricular Supervisionada	300
Atividades Complementares	150
Trabalho de Conclusão de Curso	90
<b>Total</b>	<b>2580</b>



ANEXO III

MATRIZ DE EQUIVALÊNCIAS

Situação atual (em vigor)										Situação proposta					Tipo de alteração
CÓDIGO	DISCIPLINA	PERÍODO RECOM.	CH/CR	CH EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO	TIP	CODIGO	DISCIPLINA	PERÍODO RECOM.	CH/CR	CH EXTENSÃO	PRÉ-REQUISITO	TIP		
HFC0062	Metodologia científica	2º	60-4T	-	X	1	HFC0082	Metodologia científica	2º	60-4T	-	(Nova Disciplina de Teorias do Turismo)	1	Alteração de pré-requisito	
HTP0028	Teoria Geral do Turismo I	1º	60-4T	-	X	1	Novo (Depto. de Turismo)	Teorias do Turismo	1º	60-2T, 1P	30	X	1	Exclusão/Criação	
HTP0046	Turismo e Produção de Eventos	3º	60-2T, 1P	-	X	1	Novo (Depto. de Turismo)	Planejamento e Gestão de Eventos	2º	60-2T, 1P	30	X	1	Exclusão/Criação (Mudança de nome, créditos, ementa)	
HTP0039	Transportes e Turismo	3º	60-4T	-	X	1	Novo (Depto. de Turismo)	Transportes e Turismo	2º	60-2T, 1P	30	X	1	Exclusão/Criação (Mudança de ementa)	
HTP0029	Hospitalidade, Meios de Hospedagem e Turismo	1º	60-2T, 1P	-	X	1	Novo (Depto. de Turismo)	Hospitalidade e Turismo	2º	60-4T	-	X	2	Exclusão/Criação (Mudança de ementa, nome, carga horária, tipo)	

7/25

HTP004	Agência de Viagens	4º	60/4T	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Viagens das Viagens	3º	60/2T, 1P	30	X	2	Exclusão Criação (Mudança de nome, ementa)
HED0058	Teorias e Práticas Discursivas na Escola Acadêmica	3º	60/2T, 1P	-	X	1								Exclusão
HTP0031	Teoria Geral do Turismo II	2º	60/4T	-	X	1	Teoria Geral do Turismo I							Exclusão
HDP0050	Legislação aplicada ao Turismo	4º	60/4T	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Turismo, Direito e Desenvolvimento	1º	60/4T	-	X	1	Exclusão Criação (mudança de nome, ementa)
HTP0038	Fundamentos Geográficos Turísticos	3º	60/2T, 1P	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Geografia do Turismo	1º	60/2T, 1P	30	X	1	Exclusão Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
HTP0032	Introdução ao Patrimônio Turístico	2º	60/4T	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Estudos em Patrimônio Turístico	2º	60/2T, 1P	30	X	1	Exclusão Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
HFE0066	Educação Especial	4º	60/4T	-	X	1	HFE0066	Educação Especial	4º	60/4T	-	X	2	Mudança de caráter (tipo)
TME0001	Estatística	3º	60/2T, 1P	-	X	1	TME0001	Estatística	3º	60/2T, 1P	-	HFC0082 Metodologia Científica	1	Mudança de pré-requisito
HTP0005	Políticas Públicas e Turismo I	3º	60/4T	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Políticas Públicas e Turismo	3º	60/4T	-	X	1	Exclusão Criação (mudança de nome, mudança de ementa)
HFC0004	Introdução à Economia	3º	60/4T	-	X	1								Exclusão
HFC0048	Administração I	2º	60/4T	-	X	1								Exclusão

707  
✓

HF00066	Introdução à Sociologia	1º	60-4T	-	X	1												Exclusão
HTP0022	Patrimônio Turístico Brasileiro	3º	60-4T	-	Introdução ao Patrimônio Turístico	1												Exclusão
HF00067	Antropologia Cultural	1º	60-4T	-	X	1			4º	Antropologia do Turismo	Nova (Depto. de Turismo)			60-4T	-	X		Exclusão/Criação (mudança de nome, mudança de ementa)
HTD0050	Letura e interpretação em Língua Inglesa	2º	60-21, 1P	-	X	1												Exclusão
HTP0063	Métodos e Técnicas de pesquisas em Turismo	4º	60-4T	-	Metodologi a Científica, Estatística	1			3º	Métodos e Técnicas de pesquisa em Turismo	Nova (Depto. de Turismo)			60-4T	-	(Nova Depto. de Turismo) Tese do Turismo / HF00082 Metodologi a Científica		Exclusão/Criação (mudança de ementa)
HTP0040	Políticas Públicas e Turismo II	4º	30-2T	-	Políticas Públicas e Turismo I	1												Exclusão
HTP0019	Economia do Turismo	4º	60-4T	-	Introdução à Economia	1			4º	Economia e Turismo	Nova (Depto. de Turismo)			60-4T	-	X		Exclusão/Criação (mudança de ementa, nome)
TIN0013	Análise empresarial e administrativa	6º	60-4T	-	Gestão de Empresas Turísticas	1												Exclusão
HTP0033	Sociologia do lazer e do Turismo	2º	60-4T	-	Introdução à Sociologia	1			2º	Sociologia do Lazer e do Turismo	Nova (Depto. de Turismo)			60-2T, 1P	30	X		Exclusão/Criação (mudança de ementa)

708



HTP0056	Turismo Histórico-Cultural	3º	60-4T	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Turismo Histórico Cultural	6º	60-2T, IP	30	X	1	Exclusão/Criação (mudança de ementa, crédito); Exclusão
HEM0532	Produção Artística II	2º	60-4T	-	Produção Artística I	1								
HEP0040	Ética	1º	60-4T	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Ética e Turismo	2º	60-4T	-	X	2	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito, caráter); Exclusão
HTP0047	Seminários de pesquisa em turismo e patrimônio	5º	60-2T, IP	-	Metodos e Técnicas de pesquisa em turismo	1								Exclusão
HTP0050	Prático em Turismo A	1º	60-2P	-	X	1								Exclusão
HTP0055	Planejamento do Turismo Ambiental	7º	60-2T, IP	-	Fundamentos Geográficos Turísticos	1	Nova (Depto. de Turismo)	Gestão Ambiental do Turismo	5º	60-2T, IP	30	(Nova Depto. de Turismo) Planejamento e Organização do Turismo	1	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
HTP0059	Planejamento do Turismo Histórico Cultural	8º	60-2T, IP	-	Turismo, Educação e Patrimônio: Turismo e Cultura Popular	1								Exclusão
HTP0044	Turismo, Educação e Patrimônio	5º	30-2T	-		1								Exclusão

7/10  


HTP0016	Estágio Superiores em Turismo I	6º	60-2T, IP	-	Seminários de Pesquisa em Turismo e Patrimônio	1	Nova (Depto. de Turismo)	Marketing Turístico e Mídias Sociais	5º	60-2T, IP	30	X	1	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
HTP0051	Marketing Turístico	6º	60-4T	-	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Marketing Turístico e Mídias Sociais	5º	60-2T, IP	30	X	1	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
HTP0054	Prática em Turismo II	2º	60-2P	-	X	1								Exclusão
HTP0056	Trabalho de Conclusão de Curso I	7º	30-2T	-	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	1	Nova (Depto. de Turismo)	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	7º	60-4T	-	(Nova Depto. de Turismo) Teorias do Turismo/ (HT-C0082) Metodologias Científicas/ (Nova Depto. de Turismo) Métodos e Técnicas da Pesquisa em Turismo/ Nova (Depto. Métodos Quantitativos) Estatística	1	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito)

7/11

HTP0058	Projetos em Turismo e Patrimônio	8º	60/2T, 1P	-	Planejamento e Organização do Turismo	1	Nova (Depto. de Turismo)	Gerenciamento de Projetos em Turismo	6º	60/4T	-	2	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito, caráter)
HTP0048	Estágio Supervisionado II	7º	240/2T, 7P	-	Estágio Supervisionado I	1	Nova (Depto. de Turismo)	Estágio Curricular Supervisionado	6º	360/10P	-	1	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
HTP0062	Empreendedorismo em Turismo	6º	30/2T	-	Administração I	1	Nova (Depto. de Turismo)	Empreendedorismo e Inovação em Turismo	7º	60/4T	-	2	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito, caráter)
HTP0049	Prática em Turismo C	5º	60/2P	-	X	1							Exclusão
HTP0066	Trabalho de Conclusão de Curso II	8º	90/3P	-	Trabalho de Conclusão de Curso I	1	Nova (Depto. de Turismo)	Trabalho de Conclusão de Curso	8º	90/6T	-	1	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
							HT-CU201	Introdução às Ciências Sociais	1º	60/4T	-	2	Inclusão
							Nova (Depto. de Turismo)	Mobilidades	1º	60/2T, 1P	30	2	Criação
HTP0084	Semiotica, Semiólogia e Turismo	7º	30/2T	-	X	2	Nova (Depto. de Turismo)	Elementos Semiólogos do Discurso Aplicados ao Turismo	2º	60/2T, 1P	30	2	Exclusão/Criação (mudança de nome, ementa, crédito)
							Nova (Depto. de Turismo)	Fundamentos da História para o Turismo	3º	60/4T	-	7	Criação

7/12



HTP0077	Turismo e Internet	2º	30/2T	X	1	Nova (Depto. de Turismo)	Mens de Hospedagem e Turismo	3º	60/4T	X	2	Criação
HTP0063	Segmentações de Mercado em Turismo	3º	30/2T	X	2	Nova (Depto. de Turismo)	Segmentação e Turismo	4º	60/4T	X	2	Exclusão/Criação (mudança nome, ementa, crédito)
						Nova (Depto. de Turismo)	Pesquisas Etnográficas e Turismo	4º	60/2T, 1P	X	2	Criação
						Nova (Depto. de Turismo)	Turismo e Cidades	5º	60/4T	X	2	Criação
HTP0089	Turismo Rural	1º	60/2T, 1P	X	2	Nova (Depto. de Turismo)	Turismo em Espaço Rural	5º	60/2T, 1P	X	2	Exclusão/Criação (mudança nome, ementa, crédito)
HTP0070	Alimentos e Bebidas	4º	30/2T	X	2	Nova (Depto. de Turismo)	Gastronomia e Turismo	5º	60/2T, 1P	X	2	Exclusão/Criação (mudança nome, ementa, crédito)
HTP0088	Parqueamento Ambiental e Ecoturismo	5º	60/2T, 1P	X	2	Nova (Depto. de Turismo)	Gestão Pública e Turismo	6º	60/4T	X	2	Criação
HTP0087	Elaboração de Roteiros Turísticos	5º	60/4T	X	2	Nova (Depto. de Turismo)	Ecoturismo e Pós-Ecoturismo	6º	60/4T	X	2	Exclusão/Criação (mudança nome, ementa, crédito)
						Nova (Depto. de Turismo)	Elaboração de Roteiros Turísticos	6º	60/2T, 1P	X	2	Exclusão/Criação (mudança de ementa)

713





HEM0007	Museologia, Informação e Documentação I	1º	60-2T, IP	-	X	2													Exclusão
HEM0008	Museologia e Educação	1º	45-3T	-	X	2													Exclusão
HEM0104	Museologia e Comunicação I	1º	45-3T	-	X	2													Exclusão
HFC0008	Comunicação	1º	60-2T, IP	-	X	2													Exclusão
HFE0084	Tópicos Especiais em Subjetividade Contemporânea I	1º	30-2T	-	X	2													Exclusão
HH00005	História do Brasil I	1º	60-4T	-	X	2													Exclusão
HH00038	História da América I	1º	60-4T	-	X	2													Exclusão
HTP0023	Temas Especiais em Turismo I	1º	30-2T	-	X	2													Exclusão
HTP0065	Curso Profissional em Turismo	1º	30-2T	-	X	2													Exclusão
HTP0085	Turismo e Cidadania	1º	30-2T	-	X	2													Exclusão
HTP0086	Segurança, Hospitalidade e Turismo	1º	30-2T	-	X	2													Exclusão
SER0009	Ecologia Geral	1º	60-2T, IP	-	X	2													Exclusão
TUT0013	Tutoria Português II	1º	-	-	X	2													Exclusão
TUT0014	Tutoria Português III	1º	-	-	X	2													Exclusão

716

HD00142	Língua Brasileira de Sinais	2º	60/4T	-	X	2	HD00142	Língua Brasileira de Sinais	2º	60/4T	-	X	2	X
HD00164	Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula	2º	30/2T	-	X	2	HD00164	Culturas Afro-Brasileiras em Sala de Aula	2º	30/2T	-	X	2	X
HEM00096	Museologia Geral II	2º	60/4T	-	X	2								Exclusão
HEM00099	Museologia e Preservação II	2º	60/4T	-	X	2								Exclusão
HEM0100	Museologia e Arte Ocidental II	2º	45/3T	-	X	2								Exclusão
HEM0102	Museologia, Informação e Documentação II	2º	90/2T, 2P	-	X	2								Exclusão
HEM0108	Museologia e Comunicação II	2º	45/3T	-	X	2								Exclusão
HFT0083	Antropologia Cultural no Brasil	2º	60/4T	-	X	2								Exclusão
HFED085	Temas Especiais em Subjetividade Contemporânea II	2º	30/2T	-	X	2								Exclusão
HF10018	Filosofia da Cultura	2º	60/4T	-	X	2								Exclusão
HH10028	História do Brasil II	2º	60/4T	-	X	2								Exclusão
HH10041	História de América II	2º	60/4T	-	X	2								Exclusão
HT19064	Psicologia Aplicada ao Turismo	2º	30/2T	-	X	2								Exclusão

7/7



HTP0080	Estratégia de Valorização do Capital Humano	2º	30/2T	-	X	2													Exclusão
SCN0123	Fundamentos de Geologia e Paleontologia	2º	45/3T	-	X	2													Exclusão
SER0012	Educação Ambiental e Cidadania	2º	45/1T, IP	-	X	2	SER0012	Educação Ambiental e Cidadania	2º	45/1T, IP	-	X	2						X
HEM 0101	Museologia Geral III	3º	60/4T	-	X	2													Exclusão
HEM 0103	Museologia e Preservação III	3º	60/2T, IP	-	X	2													Exclusão
HEM 0113	Museologia e Comunicação III	3º	60/2T, IP	-	X	2													Exclusão
HEM0803	Políticas Públicas de Preservação	3º	60/4T	-	X	2													Exclusão
HFC0018	Introdução à Cultura Brasileira	3º	60/4T	-	X	2													Exclusão
II-C0041	Realidade Urbana Brasileira	3º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HFC0049	Administração II	3º	60/4T	-	X	2													Exclusão
HFC0064	Arqueologia Geral	3º	60/2T, IP	-	X	2													Exclusão
HFC0086	Tópicos Especiais em Temáticas Contemporâneas A	3º	60/4T	-	X	2													Exclusão

7/18







HH00083	Historia Regional B	3º	60/4T	-	X	2														Exclusão
HH00094	O Estado no Antigo Regime.	3º	60/4T	-	X	2														Exclusão
HH00095	Estado e Economia no Brasil Contemporâneo	3º	60/4T	-	X	2														Exclusão
HH00086	Tópicos Especiais em Teoria da História A	3º	45/3T	-	X	2														Exclusão
HH00097	Tópicos Especiais em Teoria da História B	3º	45/3T	-	X	2														Exclusão
HH00098	Tópicos Especiais em História Antiga A	3º	45/3T	-	X	2														Exclusão
HH00099	Tópicos Especiais em História Antiga B	3º	45/3T	-	X	2														Exclusão
HH01000	Tópicos Especiais em História Medieval A	3º	45/3T	-	X	2														Exclusão
HH01001	Tópicos Especiais em História Medieval B	3º	45/3T	-	X	2														Exclusão
HH01002	Tópicos Especiais em História Moderna A	3º	45/3T	-	X	2														Exclusão

721  
f

HH0103	Tópicos Especiais em História Moderna B	3º	45.3T	-	X	2													Exclusão
HH0104	Tópicos Especiais em História Contemporânea A	3º	45.3T	-	X	2													Exclusão
HH0105	Tópicos Especiais em História Contemporânea B	3º	45.3T	-	X	2													Exclusão
HH0106	Tópicos Especiais em História do Brasil A	3º	45.3T	-	X	2													Exclusão
HH0107	Tópicos Especiais em História do Brasil B	3º	45.3T	-	X	2													Exclusão
HH0108	Tópicos Especiais em História da América A	3º	45.3T	-	X	2													Exclusão
HH0109	Tópicos Especiais em História da América B	3º	45.3T	-	X	2													Exclusão
HH0117	História da África	3º	60.4T	-	X	2													Exclusão
HH0122	História dos Estados Unidos da América	3º	60.4T	-	X	2													Exclusão
HH0173	História e Documento	3º	60.4T	-	X	2													Exclusão
HTD0521	Espanhol Instrumental	3º	60.2T. 1P	-	X	2													Exclusão

722  


HTP0074	Lazer e Atratividade Turística	3º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0079	Turismo Cultural Ferrvianos	3º	30/2T	-	X	2														Exclusão
SCN0124	Patrimônio Natural	3º	60/2T, IP	-	X	2														Exclusão
SNA0591	Gastronomia	3º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HEM0037	Museologia Geral IV	4º	60/4T	-	X	2														Exclusão
HEM0109	Museologia e Preservação IV	4º	45/3T	-	X	2														Exclusão
HEM0116	Museologia e Comunicação IV	4º	60/4T	-	X	2														Exclusão
HEC0089	Temas Especiais em Sociedade, Cultura e Política A	4º	60/4T	-	X	2														Exclusão
HEB0070	Temas Especiais em Subjetividade Contemporânea IV	4º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0027	Turismo Urbano	4º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0053	Ambientação de Base Histórica	4º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0072	Relações Públicas e Turismo	4º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0078	Coinicial e Protocolo	4º	30/2T	-	X	2														Exclusão

726  


SCN0125	Ciências Aplicadas ao Turismo Cultural	4º	60/2T, IP	-	X	2													Exclusão
HEM0053	Museologia e Turismo Cultural	5º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HEM0112	Museologia Geral V	5º	60/4T	-	X	2													Exclusão
HFC0080	Tópicos Especiais em Sociedade, Cultura e Política B	5º	60/4T	-	X	2													Exclusão

HFE0117	Educação Ambiental	5º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTD0593	Leitura e Interpretação em Língua Inglesa II	5º	60/2T, IP	-	X	2													Exclusão
HTP0004	Tópicos Especiais em Turismo II	5º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTP0024	Turismo Social	5º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTP0061	Marketing e Hotelaria	5º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTP0066	Realidade Turística Brasileira	5º	30/2T	-	X	2													Exclusão
SCN0004	Geoprocessamento na Pesquisa Ambiental	5º	60/2T, IP	-	X	2													Exclusão
HEM0115	Museologia Geral VI	6º	60/4T	-	X	2													Exclusão

727  
8  
Y

HTP0025	Tópicos Especiais em Turismo III	6º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0037	Pesquisa Científica em Lazer	6º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0068	Turismo Histórico cultural na América Latina	6º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0073	Propaganda e Publicidade em Turismo	6º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0082	Produção Cultural em Turismo	6º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0083	Elaboração de Roteiros Turísticos Interacionais	6º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0052	Estuários da Produção Científica em Lazer e Turismo na América Latina	7º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0045	Gestão da Informação em Turismo	7º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0062	Pesquisa Científica em Turismo no Brasil	7º	30/2T	-	X	2														Exclusão
HTP0075	Elaboração e Viabilidade de Projetos Turísticos	7º	30/2T	-	X	2														Exclusão

728  


HTP0076	Seminários Avançados em Turismo	7º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTP0067	Avaliação de Impactos Ambientais	8º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTP0069	Geotecnologias Aplicadas ao Turismo	8º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTP0071	Gestão Turística de Recursos Naturais	8º	30/2T	-	X	2													Exclusão
HTP0080	Planejamento Turístico de Base Comunitária	8º	30/7T	-	X	2													Exclusão
HTP0081	Planejamento Turístico e Desenvolvimento Local	8º	30/2T	-	X	2													Exclusão

729  
6  


**Anexo a Resolução SCS nº 5.957/2025**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Regulamento Interno da  
Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional (COPESI)**

**CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E COMPETÊNCIAS**

Art. 1º – A COPESI é uma comissão permanente da UNIRIO, tendo caráter consultivo e de assessoramento da Administração Superior, diretamente subordinada à Reitoria, que tem por finalidade definir e acompanhar as ações, assim como fazer cumprir as políticas de sustentabilidade organizacional da UNIRIO, visando atender às necessidades institucionais nesta área e à legislação vigente, em especial, ao Instrução Normativa Nº 10/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Decreto 9.178/2017; portarias SEGES/ME 8.678/2021 e 5.376/2023.

Art. 2º – Compete à COPESI:

- I – assessorar a Reitoria nos assuntos pertinentes à sustentabilidade organizacional e ao acesso à informação;
- II – propor as políticas e diretrizes gerais de sustentabilidade organizacional na UNIRIO, por meio do planejamento de ações, em consonância com o Estatuto, o Regimento Geral e com o PDI;
- III - Atuar como Comissão Gestora do Plano Diretor de Logística Sustentável (CLS), com atribuições de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS da UNIRIO;
- IV - Propor padrões, procedimentos, ações e programas visando à sustentabilidade da UNIRIO, observadas as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes;
- V - Responder consultas sobre matérias de sua competência.

**CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º – A COPESI é composta por representantes das unidades organizacionais e instâncias constantes do ANEXO I deste regulamento

§ 1º – Os membros da COPESI são indicados pelas chefias das respectivas unidades organizacionais e outras instâncias.

§ 2º – O mandato dos membros da COPESI é de dois anos.

§ 3º – A COPESI poderá convidar outros participantes a compor subcomissões ou grupos de trabalhos específicos de acordo com necessidades emergentes, sendo indicados pelas chefias das respectivas unidades organizacionais e outras instâncias.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CAPITULO III – DAS REUNIÕES**

Art. 4º – As reuniões ordinárias da COPESI serão realizadas de acordo com cronograma a ser estabelecido na reunião de instalação

§ 1º – Ao presidente da Comissão competirá convocar as reuniões da COPESI a qualquer tempo.

§ 2º – A COPESI poderá realizar reuniões extraordinárias, desde que haja acordo de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 5º – As reuniões da COPESI serão instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º – A COPESI poderá convocar representantes das unidades organizacionais e instâncias da UNIRIO, cujas competências sejam relacionadas com o assunto que estiver em discussão.

§ 2º – A COPESI, se entender conveniente, poderá, antes de qualquer deliberação, convocar profissionais que possam contribuir para a tomada de decisões.

§ 3º – Será elaborada, a cada reunião, um registro sobre os assuntos tratados na Comissão.

§ 4º – Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões por meio de videoconferência.

**CAPITULO IV – DA TOMADA DE DECISÃO**

Art. 6º – As decisões da COPESI serão tomadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões, observado o disposto no art. 3º.

Parágrafo único – Em caso de empate, o presidente da Comissão dará o voto de qualidade.

Art. 7º – As decisões da COPESI deverão estar em consonância com a legislação vigente, além do Estatuto, do Regimento Geral e do PDI da UNIRIO.

**CAPITULO V – DO ACOMPANHAMENTO**

Art. 8º – As unidades responsáveis por implantar ações relacionadas à sustentabilidade organizacional, contidas no planejamento de ações de sustentabilidade da UNIRIO, deverão encaminhar anualmente, para apreciação da COPESI, um relatório sobre todas as atividades realizadas no período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 9º – Os casos omissos a este Regulamento serão apreciados e decididos pela plenária da COPESI.

Art. 10 – Este Regulamento, após aprovado pelo CONSUNI, entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Interno da UNIRIO;

Assinado de forma digital por JOSE DA  
COSTA FILHO:63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=JOSE DA COSTA  
FILHO:63341735704  
Dados: 2025.06.27 17:29:35 -03'00'



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

**REGULAMENTO INTERNO DA COPESI**

**COMPOSIÇÃO DA COPESI**

**Representantes de Unidades Organizacionais da UNIRIO**

- Um representante da Reitoria;
- Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);
- Três representantes da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sendo um em específico da Coordenadoria de Engenharia;
- Um representante de cada Centro Acadêmico (CCBS, CCET, CLA, CCJP, CCH);
- Um representante discente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Reitor

**INSTRUÇÃO NORMATIVA NUINP Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

*Estabelece normas complementares para a análise crítica da capacidade técnica, operacional e de execução de organizações da sociedade civil, no âmbito da celebração de parcerias com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.*

**O NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS – NUINP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA GR nº 011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

Considerando as recomendações da Controladoria-Geral da União constantes dos relatórios finais nº 1714519, nº 1714533, nº 1714543 e nº 1714549;

Considerando a necessidade de qualificar e uniformizar os procedimentos de análise crítica das organizações da sociedade civil (OSC) interessadas em firmar parcerias com a UNIRIO;

RESOLVE:

Art.1º Esta Instrução Normativa estabelece normas complementares à Instrução Normativa NUINP nº 01, de 26 de fevereiro de 2025, relativas à análise crítica da capacidade técnica e operacional das organizações da sociedade civil, como requisito para a celebração de termos de colaboração e de fomento com a UNIRIO.

Art. 2º Além dos documentos exigidos no art. 5º da Instrução Normativa NUINP nº 01/2025, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

- I - relação atualizada de trabalhadores extraída da base de dados do FGTS, contendo o CNPJ, nome da instituição e número de empregados;
- II – documentos que comprovem a qualificação dos responsáveis pela contabilidade e gestão financeira da organização;
- III - documentos que comprovem a designação do responsável jurídico da organização, quando houver;
- IV – portfólio contendo comprovação das atividades e projetos realizados pela organização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

Art. 3º Cada organização poderá executar, simultaneamente, no máximo três projetos no âmbito da UNIRIO.

Parágrafo único. O limite previsto no caput poderá ser excepcionalmente ampliado, mediante decisão fundamentada da autoridade máxima da instituição, desde que a organização comprove, de forma objetiva, possuir capacidade técnica e operacional para executar, de maneira adequada e concomitante, a totalidade dos projetos.

Art. 4º A formalização dos termos de colaboração e de fomento dependerá da emissão de parecer técnico, fundamentado e conclusivo, acerca da capacidade técnica e operacional das organizações, por órgão técnico da UNIRIO.

Art. 5º O parecer a que se refere o artigo anterior deverá avaliar expressamente os seguintes aspectos:

I - capacidade técnica;

II - capacidade operacional;

III - capacidade de execução;

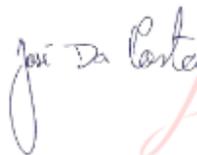
§1º A capacidade técnica será aferida com base no histórico de projetos semelhantes, qualificação dos recursos humanos, adequação da infraestrutura e métodos utilizados.

§2º A capacidade operacional será verificada com base na estrutura administrativa e financeira, capacidade de gestão de projetos, histórico de transparência e conformidade legal.

§3º A capacidade de execução será avaliada a partir da análise do plano de trabalho, cronograma, orçamento, mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto.

§4º Será considerada a capacidade de sustentabilidade das ações realizadas pela entidade, com engajamento social nos territórios, após o encerramento do projeto.

Art. 6º - Está Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

 Assinado de forma digital por JOSÉ DA COSTA FILHO63341735704  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videokonferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARISE/RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=JOSÉ DA COSTA FILHO63341735704  
Dados: 2025.06.30 18:04:39 -03'00'

José da Costa Filho

Reitor da UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

**ANEXO 01**

**PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**

**IMPORTANTE:** Este anexo deve ser utilizado apenas para fins de orientação. O PROPONENTE deverá elaborar e enviar o PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO contendo todas as informações necessárias em arquivo único, no formato PDF.

**Orientações:**

Em todo material disponibilizado deverá constar o nome da Organização, devendo também estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.

Todo material disponível neste anexo deverá estar organizado, preferencialmente, em ordem cronológica, separado em grupos.

**Materiais aceitos como comprovação:**

- Prints de sites e páginas de redes sociais, contendo o nome da Organização, e data da publicação (incluindo o ano) visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Publicações em Diário Oficial, Condecorações, Premiações, Troféus, Medalhas e Documentações emitidas por fontes/órgãos oficiais nos quais sejam mencionados claramente o nome ou a logomarca da Organização.
- Fotos nas quais o nome ou a logomarca da Organização esteja claramente identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Prints de vídeos de apresentações ou eventos nos quais a Organização esteja identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Notícia, matéria de jornal ou revista impressos - com a menção do nome da Organização, claramente sinalizado e legível - contendo data (incluindo o ano), fonte de referência e link (se houver).
- Material de divulgação contendo o nome da Organização, contendo local e data de realização da atividade (incluindo o ano)